

**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

**TECNOLOGIA EM
GESTÃO
PÚBLICA**

Campus São Vicente do Sul

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
**GESTÃO
PÚBLICA**

Atos autorizativos

Resolução Consup nº 023/2008 aprova a criação do Curso

Resolução Consup nº 016/2011 aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza seu funcionamento

Resolução Consup nº 062/2013 aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso

Reconhecido pela Portaria MEC nº 047, de 23 de janeiro de 2015

Resolução Consup nº 67/2022, de 19 de dezembro de 2022, aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso

Campus São Vicente do Sul – RS
2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA



Nídia Heringer

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

**Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Do-
nicht**

Pró-Reitor de Ensino

Ângela Maria Andrade Marinho

Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação

Carlos Rodrigo Lehn

Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

Mirian Rosani Crivelaro Kovhau

Pró-Reitora de Administração

Deivid Dutra de Oliveira

Diretor Geral do *Campus*

João Flávio Cogo Carvalho

Diretor de Ensino do *Campus*

Helena Neto Brum

Coord. Geral de Ensino do *Campus*

Cristiano Martins Vieira

Coordenador do Curso

Equipe de elaboração

Cristiano Martins Vieira
Rogério Luis Reolon Anése

Colaboração Técnica

Núcleo Pedagógico do Campus São Vicente
do Sul
Assessoria Pedagógica da PROEN

Revisora Textual

Suelen da Silva Zuquetto

SUMÁRIO

1.	DETALHAMENTO DO CURSO	6
2.	CONTEXTO EDUCACIONAL	7
2.1.	Histórico da Instituição	7
2.2.	Justificativa de oferta do curso.....	9
2.3.	Objetivos do Curso.....	10
2.3.1.	Objetivo Geral	11
2.3.2.	Objetivos Específicos	11
2.4.	Requisitos e formas de acesso.....	11
3.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	12
3.1.	Políticas de Ensino	12
3.2.	Políticas de Pesquisa e de Inovação	13
3.3.	Políticas de Extensão	14
3.4.	Políticas de Atendimento ao Discente.....	15
3.4.1.	Assistência Estudantil.....	15
3.4.2.	Atividades de Nivelamento	16
3.4.3.	Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social	16
3.4.4.	Ações Inclusivas e Ações Afirmativas	17
3.4.4.1.	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)	18
3.4.4.2.	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	19
3.4.4.3.	Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)	19
3.4.5.	Programa Permanência e Êxito (PPE).....	20
3.5.	Acompanhamento de Egressos	20
3.6.	Mobilidade Acadêmica	21
4.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	21
4.1.	Perfil do Egresso	21
4.1.1.	Áreas de atuação do Egresso	22
4.2.	Metodologia	22
4.3.	Organização curricular.....	23
4.4.	Matriz Curricular.....	25
4.4.1.	Pré-Requisitos	26
4.4.2.	Representação gráfica do processo formativo.....	26
4.5.	Prática Profissional	28
4.5.1.	Prática Profissional Integrada	28

4.5.2.	Estágio Curricular Supervisionado.....	29
4.6.	Curricularização da Extensão.....	30
4.7.	Trabalho de Conclusão de Curso	30
4.8.	Atividades Complementares de Curso	31
4.9.	Disciplinas Eletivas.....	32
4.10.	Avaliação.....	32
4.10.1.	Avaliação da Aprendizagem	32
4.10.2.	Autoavaliação Institucional	33
4.10.3.	Avaliação do Curso	34
4.11.	Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores.....	34
4.12.	Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores..	35
4.13.	Expedição de Diploma e Certificados	35
4.14.	Ementário	35
4.14.1.	Componentes curriculares obrigatórios.....	36
4.14.2.	Componentes curriculares eletivos.....	46
5.	CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	49
5.1.	Corpo Docente atuante no curso	49
5.2.	Atribuições da Coordenação de Curso	50
5.3.	Atribuições do Colegiado de Curso.....	50
5.4.	Núcleo Docente Estruturante.....	51
5.5.	Corpo Técnico Administrativo em Educação	52
5.6.	Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação	52
6.	INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	53
6.1.	Biblioteca	53
6.2.	Áreas de ensino específicas.....	53
6.3.	Laboratórios.....	53
6.4.	Áreas de esporte e convivência	53
6.5.	Áreas de atendimento ao discente.....	54
7.	REFERÊNCIAS.....	55
8.	ANEXOS	56
8.1.	Resoluções	56

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

Grau: Tecnologia

Forma de oferta: Presencial

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Ato de Criação do curso: Resolução Consup nº 023/2008

Quantidade de Vagas: 35 anuais

Turno de oferta: noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 1720 horas

Carga horária de Atividade Complementar de Curso (ACC): 100 horas

Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: não prevê

Trabalho de Conclusão de Curso: não

Tempo de duração do Curso: 5 semestres

Tempo máximo para Integralização Curricular: 8 semestres

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Campus São Vicente do Sul, rua 20 de Setembro nº 2616, São Vicente do Sul

Coordenador do Curso: Cristiano Martins Vieira

Contato da Coordenação do curso: coordenacaogp.svs@iffarroupilha.edu.br

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IFFar) foi criado pela Lei n.º 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem quatro *campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

Nos anos seguintes à sua criação, o IFFar passou por uma grande expansão com a criação de seis novos *campi*, um *campus* avançado, a incorporação de uma unidade de ensino federal à instituição, além da criação de Centros de Referência e atuação em Polos de Educação a Distância. No ano de 2010, foram criadas três novas unidades: *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, o Núcleo Avançado de Jaguari, ligado ao *Campus* São Vicente do Sul, foi transformado em *Campus*; em 2013, foi criado o *Campus* Santo Ângelo e implantado o *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e também foram criados oito Centros de Referência, dos quais encontram-se ainda em funcionamento dois deles, um situado em Santiago, que está vinculado ao *Campus* Jaguari, e outro em São Gabriel, vinculado ao *Campus* Alegrete. Assim, o IFFar é constituído por dez *campi* e um *Campus* Avançado, em que são ofertados cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *campi* e Centros de Referência, o IFFar atua em outras cidades do Estado, a partir de Polos de Educação que ofertam cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre as unidades de ensino. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, a partir de organização pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Os Institutos Federais, de acordo com sua Lei de criação, são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

Com essa abrangência, o IF Farroupilha visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltados para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IF Farroupilha, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais. O Campus São Vicente do Sul, do Instituto Federal Farroupilha, foi criado em 17 de novembro de 1954, através de Termo de Acordo firmado entre a União e o então município de General Vargas, sob a denominação de Escola de Iniciação Agrícola, publicado no Diário Oficial de 30/11/1954, em conformidade

com os Artigos 2º e 4º do Decreto Federal nº 22.470, de 20 e janeiro de 1947, que instalou o Ensino Agrícola no Brasil, e os dispositivos do Decreto Lei 9.613, de 20 de agosto de 1946. Em 25 de janeiro de 1968, pelo Decreto nº 62.178, foi transferido para a Universidade Federal de Santa Maria, sob a denominação de Colégio Agrícola. No ano seguinte, pelo Decreto nº 64.827, de 16 de julho de 1969, houve uma reformulação do Decreto nº 62.178, estabelecendo que a orientação didático-pedagógica seria totalmente exercida pela UFSM. Em 28 de fevereiro de 1985, através do Decreto no 91.005, a instituição passou a pertencer a COAGRI - Coordenação de Ensino Agrícola, com a denominação de Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul. Após, através do Decreto nº 93.313, de 21 de novembro de 1986, foi extinta a COAGRI, sendo criada, em substituição, a Secretaria de Ensino de 2º Grau - SESG, órgão diretamente ligado ao Ministério da Educação. Em 1990, houve nova reorganização no funcionamento dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. O Decreto nº 99.180 criou a Secretaria de Educação Média e Tecnológica, ficando, então, todas as Escolas Agrotécnicas Federais a ela subordinadas. A Lei 8.731, de 16 de novembro de 1993, transformou as Escolas Agrotécnicas Federais em Autarquias Federais, dando-lhes autonomia administrativa, patrimonial, financeira e disciplinar. Em 15 de abril de 1998, o Decreto nº 2.548, de 15 de abril de 1998, aprovou o novo Regimento Geral das Escolas Agrotécnicas Federais, determinando que cada uma elaborasse sua própria regulamentação. O Regulamento Interno da Instituição foi elaborado e submetido à aprovação dos órgãos superiores, tendo sido aprovada no dia 1º/09/98, através da Portaria/ MEC 966.

Em 13 de novembro de 2002, através de Decreto Presidencial de 13 de novembro, publicado no Diário Oficial - Nº 221 - Seção 1, quinta-feira, 14 de novembro de 2002, a Escola Agrotécnica foi credenciada como Centro Federal de Educação Tecnológica, passando à denominação de Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul. Em 2006, o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, revogou o Decreto no 3.860, de 9 de julho de 2001 e o Decreto nº 5.225, de 1º/10/2004 e elevou, definitivamente, os CEFETs à condição de Instituições de Ensino Superior. Em 2008, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, criou os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia e a Portaria MEC nº 4, de 06 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial de União, estabeleceu a relação dos campi componentes do Instituto Farroupilha, onde foi inserido o Câmpus São Vicente do Sul/RS. Desse modo, o contexto socioeconômico, caracterizado por grandes transformações aliadas à inovação tecnológica e desafios enfrentados pela sociedade atual trouxeram a necessidade de se resgatar valores, fazendo com que as Instituições de Ensino Superior tenham que se posicionar quanto ao tipo de profissionais que esperam formar. Diante disso, cabe à Instituição questionar e reorientar o processo formativo de seus cursos, adequando-os às novas exigências sociais, por meio de debates que iniciam pelo perfil esperado do egresso e pela definição de quais serão as práticas pedagógicas a serem utilizadas para garantir uma formação capacitada e orientada para os valores estabelecidos por esta realidade. Para tanto, o Instituto Federal Farroupilha e o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública formalizaram esta orientação em forma de Projeto Pedagógico de Curso (PPC). A instituição buscou adequar sua prática pedagógica, que apresenta uma dimensão política, compromissada com a formação do cidadão para o contexto social existente, e uma dimensão pedagógica, buscando formar um cidadão responsável, participativo, crítico, criativo e comprometido com o desenvolvimento local e regional. Destaca-se, nesse empenho, o esforço em adequar constantemente à estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública à realidade onde está inserido o curso. A instituição obedece aos critérios

da organização curricular, e qualificação estabelecida de acordo com a Resolução CNE/CP nº3/2002, instituída pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Educação Profissional de nível tecnológico, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, e da portaria nº10, de 28 de julho de 2006, que aprova em extrato o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, e especificamente o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública. Assim, foi desenvolvida a Matriz curricular do Curso, em consonância também com os seguintes documentos institucionais do IF Farroupilha: o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Plano Pedagógico Institucional (PPI), Currículo Referência do Instituto Federal Farroupilha e Diretrizes Curriculares dos Cursos Superiores.

Para viabilizar esta construção, reuniram-se a Coordenação do Curso com a Direção Geral, a Supervisão Pedagógica, o Corpo Técnico Administrativo, discentes, Colegiado do Curso, além de atores e agentes da comunidade local para instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE), balizado na Resolução N°01, de 17 de junho de 2010. O Parecer CONAES N°.04/2010, Art.1° dispõe que o NDE de um curso constitui-se de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, para tratar sobre a construção do documento participativo. O trabalho desse grupo resultou no PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, tendo a finalidade de explicitar as políticas e práticas pedagógicas.

O eixo de Gestão e Negócios foi instituído no Campus São Vicente do Sul através do curso de Tecnologia em Gestão Pública no ano de 2009. Neste período várias turmas foram consolidadas com atuação no ensino, pesquisa e extensão e formação de um corpo docente sólido e qualificado que permitiu a verticalização do eixo com a abertura do Técnico Integrado em Administração e posteriormente o curso de Bacharelado em Administração.

No ano de 2022 ingressou no curso de Tecnologia em Gestão Pública a 16ª turma com 35 alunos de diversos municípios do entorno do Campus e outras localidades.

2.2. Justificativa de oferta do curso

Os Institutos Federais foram criados pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e têm como objetivo ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Visam ainda desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais.

Os Cursos Superiores de Tecnologia representam uma das principais respostas do setor educacional às necessidades e demandas da sociedade brasileira, uma vez que o progresso tecnológico vem causando profundas alterações nos modos de produção, na distribuição da força de trabalho e na sua qualificação.

O Instituto Federal Farroupilha, com sede no município de São Vicente do Sul, localizado a 373 km da capital do Estado, caracteriza-se por centralizar os acessos às demais cidades da fronteira gaúcha, onde é marcante a influência da Instituição junto à comunidade externa. Essa integração é facilitada pela privilegiada localização e pela excelente estrutura física e humana da qual o IF Farroupilha Câmpus São Vicente do Sul, dispõe. Com a finalidade de atender às crescentes necessidades da sociedade, que busca profissionais com sólida formação tecnológica, o Câmpus implantou um número significativo de cursos nas diferentes áreas do conhecimento.

A proposta de implantação e execução do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública é resultado do levantamento da realidade por meio de chamada pública e de um estudo realizado pelo Curso Técnico em Secretariado com a comunidade Regional. Esses estudos apontaram a demanda por cursos na área de Gestão. Paralelos a esse estudo, intensificavam-se na Instituição os trabalhos de extensão junto a prefeituras de municípios próximos, indicando a necessidade de qualificação dos profissionais que atuam na área.

O Governo Federal através dos órgãos competentes tem incentivado ações que objetivem a eficiência na gestão pública, através de programas de apoio aos municípios, oferecendo, dessa forma, a possibilidade da utilização de recursos financeiros para programas disponibilizados. Contudo, o que se tem observado em muitos municípios de pequeno porte é a falta de qualificação dos agentes para elaborarem projetos capazes de acessar esses recursos. A taxa elevada e crescente da urbanização no Brasil coloca o país entre os mais atrasados na área da Gestão Pública, detectado pela carência de profissionais da área, ocorridas em muitas cidades brasileiras. (IBGE, 2009). Pode-se identificar, assim, a crescente carência por profissionais preparados para atuar na Gestão Pública, principalmente tecnólogos que estejam aptos para as novas e emergentes demandas no contexto onde serão inseridos com o perfil de formação integrados e participativos, confirmando dessa forma, a necessidade da preparação de nível superior.

O curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública vem contribuir com o papel do IF Farroupilha-SVS como protagonista e estimulador do desenvolvimento local, regional e nacional, consciente de sua responsabilidade de agente transformador da realidade, articulada ao conhecimento científico - tecnológico. Analisando-se o Vale do Jaguari composto por nove municípios do qual São Vicente do Sul faz parte (sede do IF Farroupilha-SVS), estima-se que existam mais de 8.000 servidores públicos atuando na região, nas diversas áreas de trabalho, o que evidencia a necessidade de qualificação de profissionais para atuarem nessas instituições, de forma responsável e ética, uma vez que operam com recursos públicos. O curso foi pensado de forma que os alunos possam atuar nas diferentes esferas do setor público por meio de projetos de pesquisa e extensão, contribuindo para a qualificação da gestão das instituições estudadas e propiciando ao estudante uma formação fortemente ligada à realidade onde atuarão futuramente.

O Tecnólogo tem formação profissional voltada para uma área bastante específica, integrando teoria e aplicação prática. Esse profissional desenvolve determinadas habilidades e competências para se inserir mais rapidamente no mundo do trabalho. A implantação de novos Cursos Superiores de Tecnologia vem consolidar a missão do IF Farroupilha-SVS, no que se refere à oferta da educação profissional de nível superior, uma vez que os Cursos Técnicos de Nível Médio e os de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores já são tradicionalmente desenvolvidos pela instituição.

Para um melhor atendimento das necessidades da comunidade estudantil, realização de ações para redução da evasão escolar e atendimento das novas diretrizes curriculares, na alteração proposta pelo presente PPC, foi retirada a obrigatoriedade do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e foram incluídas três disciplinas que atendem a curricularização da extensão no curso de Gestão Pública. Também foram reduzidas as Atividades Complementares do Curso – ACCs de 160 (cento e sessenta) horas para 100 (cem) horas.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública tem como objetivo a formação de profissionais éticos, responsáveis e competentes, capazes de analisar o ambiente das organizações pertencentes ao setor público e aquelas que com estes se relacionam, identificando e solucionando problemas existentes e potenciais, contribuindo assim com o desenvolvimento regional sustentável e o avanço do conhecimento científico-tecnológico.

2.3.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- promover autonomia intelectual, com a compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e do desenvolvimento da autoconfiança;
- preparar profissionais para atuação no planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas, agindo de forma ética e competente em instituições públicas, nas esferas federal, estadual ou municipal;
- preparar cidadãos e profissionais aptos para a intervenção na realidade, de forma empreendedora e criativa, ampliando os campos de atuação profissional;
- formar profissionais com uma visão holística e interdisciplinar que viabilize a busca de soluções complexas para problemas das diversas áreas ligadas ao serviço público;
- melhorar a imagem e qualidade dos serviços prestados pelos órgãos públicos junto à comunidade em função da elevação na formação dos profissionais que atuam nesse setor;
- formar profissionais com visão crítica e humanística aptos a tomarem decisões em um mundo diversificado e interdependente, participando do desenvolvimento da sociedade;
- incentivar a pesquisa e a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia bem como à difusão da cultura;
- incentivar as alternativas integradas para o desenvolvimento sustentável local e global;
- incentivar domínio da comunicação interna e externa de forma a mostrar competências na forma oral e escrita, atitude crítica, liderança, trabalho em equipe com criatividade e inovação;
- promover o domínio de habilidades instrumentais básicas voltadas para o perfil do Gestor Público;
- propiciar meios para a inclusão de pessoas com deficiência, possibilitando a participação com autonomia na sociedade, como sujeitos atuantes nas decisões sociais, econômicas e políticas, sendo que, as práticas pedagógicas devem ser voltadas ao atendimento das especificidades dos educando sempre respeitando seu contexto, tempo, potencialidades e limitações, através de adequações curriculares, metodológicas e avaliativas, seguindo os preceitos da LDB, capítulo V, que trata sobre a Educação Especial.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio e submeta-se à seleção prevista pela Instituição. Os cursos de graduação do IFFar seguem regulamentação institucional própria quanto aos requisitos e formas de acesso, aprovada pelo Conselho Superior (Consup) por meio de Resolução.

Anualmente, é lançado um Edital para ingresso nos Cursos de Graduação, sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, o qual contempla de maneira específica cada curso, seus critérios seletivos, a distribuição de vagas de acordo com a Política de Ações Afirmativas, vagas de ampla concorrência e percentuais de reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme legislação em vigência. Essas informações são atualizadas de acordo com a Resolução do Consup que aprova o Processo Seletivo e, assim como o Edital do Processo Seletivo do ano vigente, pode ser encontrada no Portal Institucional do IFFar.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo norteador fundamental: atingir a função social da instituição que é a de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

3.1. Políticas de Ensino

O Ensino proporcionado pelo IFFar é ofertado por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa promove atividades de ensino extracurriculares, visando ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, por meio de ações de ensino, projetos de ensino e projetos de monitoria, nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores ou público-alvo, de forma a aprofundar seus conhecimentos.

Ações de Ensino - constituem-se em ações pontuais de formação como palestras, encontros, oficinas, cursos, minicursos, jornadas, entre outros, com vistas a contemplar temáticas pertinentes à formação acadêmica.

Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos

visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

Projetos de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. Tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

3.2. Políticas de Pesquisa e de Inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- Projetos de pesquisa – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.

- Grupos de pesquisa – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

- Financiamento – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:

- a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;

- b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação);

- c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, entre outras);

- d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar, junto de sua política de pesquisa, busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e a inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais, etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- Programa de incentivo à implantação de empresas juniores – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;
- Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi* – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;
- Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

3.3. Políticas de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão e encontram-se organizados da seguinte forma:

- Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.
- Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.
- Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.

- Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

Além dos Programas, a extensão também está presente nos cursos de graduação por meio da estratégia de curricularização da extensão, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que define o mínimo de 10% da carga horária total do curso para o desenvolvimento de atividades de extensão. No IFFar, a curricularização da extensão segue regulamentação própria, alinhada à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, a qual é atendida no âmbito deste PPC.

Os estudantes do Curso Tecnólogo em Gestão Pública são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

3.4. Políticas de Atendimento ao Discente

No IFFar, são desenvolvidas políticas de atendimento ao estudante em diversas áreas com vistas a assegurar o direito à educação, destacando-se as de assistência estudantil, atendimento pedagógico, psicológico e social, atividades de nivelamento, oportunidades para mobilidade acadêmica, ações inclusivas e o Programa Permanência e Êxito (PPE).

3.4.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar constitui-se em um conjunto ações que têm como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos nos espaços institucionais. A Instituição, atendendo o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução n.º 12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção

à Saúde; entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos), em alguns *Campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim. Para o desenvolvimento destas ações, cada *Campus* do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A CAE do Campus São Vicente do Sul é composta por uma equipe mínima de 20 servidores, como nutricionista, médico, odontólogo, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, assistente de aluno, vigilante, servente de limpeza, duas pessoas no serviço de lavanderia, vigilante, assistente em administração, assistente social, técnico em assuntos educacionais e psicólogo. E oferece em sua infraestrutura: refeitório, moradia estudantil, sala de convivência, espaço para as organizações estudantis e prática de esportes.

3.4.2. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior a entrada no curso, considerando as diferentes oportunidades/trajetórias formativas. Tais atividades serão asseguradas aos estudantes, por meio de:

I - disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

II - projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do NPI, voltados para conteúdos ou temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores de graduação;

III - programas de educação tutorial, incluindo monitoria, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

e IV - demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar ou sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

3.4.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar *Campus* São Vicente do Sul possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico e social dos estudantes, incluindo pedagoga, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de

alunos. A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), Coordenação de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (CAPNE) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo. As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

O *campus* também estimula os servidores a realizarem projetos com foco na permanência e no êxito. Ações dessa natureza tem conseguido desempenhar atividades em diferentes áreas: saúde, esporte, orientação educacional e são um importante instrumento para o acompanhamento dos estudantes dos diferentes cursos.

3.4.4. Ações Inclusivas e Ações Afirmativas

Entende-se como inclusão o conjunto de estratégias voltadas à garantia de permanente debate e promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos e todas no âmbito do IFFar.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais, de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas (NEE):

- a) pessoa com deficiência;
- b) pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- c) pessoa com altas habilidades/superdotação; e,
- d) pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual; e,

III – relações étnico-raciais.

Para a efetivação da educação inclusiva, o IFFar tem como referência a Política Institucional de Diversidade e Inclusão, aprovada por meio da Resolução Consup nº 79/2018, a qual compreende ações voltadas para:

- I - preparação para o acesso;
- II - condições para o ingresso; e,
- III - permanência e conclusão com sucesso.

Além disso, a instituição prevê a certificação por terminalidade específica, a oferta de Atendimento Educacional Especializado, flexibilizações curriculares e o uso do nome social, os quais são normatizados por meio de documentos próprios no IFFar.

A Política de Ações Afirmativas do IFFar constitui-se em um instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial e das condições das pessoas com deficiência (PcD), mediante a ampliação do acesso aos cursos e o acompanhamento do percurso formativo na Instituição, com a adoção de medidas que estimulem a permanência nos cursos, por meio da Resolução Consup nº 22/2022.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, o *Campus São Vicente do Sul* conta com a Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), e com a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE), que conta com o apoio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

A CAA tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, com foco nas relações étnico-raciais e de gênero e diversidade sexual, bem como demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação, ao racismo e à violência de gênero.

A CAPNE tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de pessoas com NEE, demarcando uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao capacitismo.

3.4.4.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo o apoio educacional aos discentes com necessidades específicas, os quais frequentam os diversos cursos de nível médio, técnico e superior, presencial e à distância do IFFar. Essa atividade requer o acompanhamento, visando garantir o acesso e sua permanência através de adequações e/ou adaptações curriculares, construção de tecnologias assistivas e demais materiais pedagógicos. Acompanhar a vida escolar desses estudantes e estimular as relações entre instituição escolar e família, auxiliar no processo de ensino e aprendizagem, como mediador entre docentes, estudantes, gestores, são atividades dos participantes do NAPNE e como fundamentais para garantir a inclusão em nosso Instituto.

São atribuições do NAPNE:

- apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;
- atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no *campus*;
- revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo;

- promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas; e,
- prestar assessoramento aos dirigentes do *Campus* do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNEs.

No Campus São Vicente do Sul o NAPNE é composto pelos seguintes membros: dois docentes; um membro da CAE; um membro do NPI e um técnico administrativo em educação.

3.4.4.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI tem os objetivos de estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, pautadas na construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de afrodescendentes e indígenas; e de demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao racismo.

Nessa perspectiva, o NEABI, como núcleo propositivo e consultivo, tem as competências de:

- subsidiar a CAA, apresentando demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir com as questões relativas à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- propor momentos de capacitação para os servidores e comunidade em geral, sobre a temática da inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- apoiar as atividades propostas pelos servidores para inclusão, com foco nas relações étnico-raciais;
- participar da elaboração de projetos que visem à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais; e,
- trabalhar de forma colaborativa com os demais núcleos inclusivos dos *campi*.

No *Campus* São Vicente do Sul, o NEABI é composto pelos seguintes membros: três docentes e três técnicos administrativos em educação.

3.4.4.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos, espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de

gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover a inclusão de todos na educação.

No Campus São Vicente do Sul o NUGEDIS é composto pelos seguintes membros: dois docentes; dois membros da CAE, sendo um deles preferencialmente da área da Psicologia e dois Técnicos Administrativos em Educação.

3.4.5. Programa Permanência e Êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e de retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus *campi* ações como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos campi; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à permanência e êxito dos estudantes, são pensadas e elaboradas conjuntamente buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

3.5. Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade. Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso superior.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública mantém um banco de dados com informações dos es-

tudantes, com vistas a sua utilização após a conclusão do curso, no intuito de seu futuro acompanhamento, permitindo assim a realização de encontro de egressos, e/ou a participação dos mesmos em atividades de capacitação, extensão e atualização.

3.6. Mobilidade Acadêmica

O IFFar busca participar de programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do Egresso

O perfil do egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública visa à formação humana e cidadã, profissional e investigativa, com ampla capacidade de liderança, competência técnica e iniciativa para atividade de consultoria, gestão de pessoas, visão empreendedora, flexibilidade para lidar com as mudanças do ambiente contemporâneo tendo capacidade de realizar pesquisas básicas aplicadas a áreas de gestão nas organizações. Além disso, diagnostica o cenário político, econômico, social e legal na totalidade da gestão pública. Desenvolve e aplica inovações científico-tecnológicas nos processos de gestão pública. Planeja, implanta, supervisiona e avalia projetos e programas de políticas públicas voltados para o desenvolvimento local e regional. Aplica metodologias inovadoras de gestão, baseadas nos princípios da administração pública, legislação vigente, tecnologias gerenciais, aspectos ambientais e ética profissional. Planeja e implanta ações vinculadas à prestação de serviços públicos que se relacionam aos setores e segmentos dos processos de gestão. Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação.

O projeto pedagógico do Curso de Gestão Pública visa o desenvolvimento das seguintes competências do egresso:

- demonstrar compreensão de todo o processo administrativo, de modo integrado, sistêmico e estratégico, bem como suas relações com o ambiente externo, tendo conhecimento das funções de planejar, organizar, controlar, comandar e coordenar tendo-os como base para as tomadas de decisões;
- atuar na área da gestão pública com base nos princípios da Administração Pública de acordo com o Art.37 da CF/88;
- lidar com modelos inovadores de gestão tendo como capacidade elaborar, implementar e consolidar projetos;
- desenvolver habilidades de comunicação interna e externa nas organizações para ter o conhecimento nas negociações e isonomia no ambiente organizacional;

- resolver situações com flexibilidade diante dos desafios do mercado, adaptando-se ao ambiente onde as organizações estão inseridas, tendo como meta a cooperação e a troca de conhecimentos adquiridos profissionalmente;
- selecionar estratégias e tomar decisões em ambientes turbulentos e de competição acirrada.

4.1.1. Áreas de atuação do Egresso

O egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública será capaz de atuar nas seguintes áreas:

- Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria;
- Organizações privadas prestadoras de serviço público;
- Organizações sem fins lucrativos;
- Órgãos públicos;
- Institutos e Centros de Pesquisa;
- Instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

4.2. Metodologia

As práticas pedagógicas ou metodológicas voltadas para o ensino no curso superior de tecnologia em Gestão Pública devem propiciar aos discentes uma formação profissional continuada e atualizada, utilizando recursos didáticos e metodológicos que contribuam para o desenvolvimento das competências indicadas no perfil profissional do egresso. A concepção dessas práticas deve centrar no aluno como sujeito, e apoiada no professor, como facilitador e mediador no processo ensino-aprendizagem.

Recomenda-se que definam as estratégias de ensino alinhadas aos objetivos e competências de cada unidade curricular, levando o professor a pensar a ação docente de forma articulada com o PPC.

Os docentes devem primar por práticas pedagógicas voltadas para a aprendizagem baseada em problemas, utilizando casos que sirvam de base para atividades didáticas e avaliações dos alunos, bem como, o esforço de promover a aprendizagem significativa. Nesse processo, os alunos são demandados a resolvê-los e estimulados a pensar criticamente, rejeitar simplificações e buscar ativamente a informação já no início do Curso.

O estímulo a relação entre teoria e prática como eixo das atividades educacionais pode ser articulada pela tríade ensino-pesquisa-extensão, permeando e orientando as atividades em todos os módulos, demandando dos alunos a formulação de projetos de pesquisa aplicados ao contexto da atuação profissional, fomentando a coleta de dados, análise e apresentação de resultados, assim como a preparação e apresentação de casos.

Considera-se importante a implementação de aulas expositivas interativas, além de outras estratégias de ensino, como estudo do meio, estudo dirigido, visitas técnicas, estudos de caso, seminários, fórum de debates, entre outras. Assim, entende-se como relevante não só a participação individual, mas também o trabalho em grupo.

Os recursos da tecnologia da informação também podem servir de mediadores da relação ensino aprendizagem no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública. A utilização de vídeos para promover discussões será

incentivada pelos professores, quer como atividade a ser desenvolvida nas disciplinas, quer como atividades complementares. A utilização do laboratório de informática pode possibilitar a atividade de pesquisa na Internet, inclusive na base Periódicos CAPES, além de tornar as aulas mais interativas e dinâmicas, de maneira a familiarizar o aluno com os recursos tecnológicos.

4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública observa as determinações legais presentes na Lei n.º 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para os cursos de Tecnologia, normatizadas Resolução CNE/CP n.º 01, de 05 de janeiro de 2021, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IFFar, Resolução n.º 049/2021, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

A concepção do currículo do curso tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A organização curricular do curso foi elaborada de forma a concretizar e atingir os objetivos a que o curso se propõe, desenvolvendo as competências necessárias ao perfil profissional do egresso, atendendo às orientações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), à legislação vigente, às características do contexto regional e às concepções preconizadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar.

O currículo do curso de Tecnologia em Gestão Pública está organizado a partir de 04 (quatro) núcleos de formação, a saber: Núcleo Comum, Núcleo Articulador, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional e pela curricularização da extensão.

O Núcleo Comum destina-se às disciplinas necessárias à formação em todos os cursos de Tecnologia da instituição e/ou às disciplinas de conteúdos básicos da área específica, conforme as DCNs do curso, visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso e assegurar uma unidade formativa nos cursos de Tecnologia.

O Núcleo Articulador contempla as disciplinas que perpassam os cursos de Tecnologia de mesmo eixo tecnológico, visando uma identidade tecnológica entre os cursos.

O Núcleo Específico destina-se às disciplinas específicas da área de formação do curso de Tecnologia em Gestão Pública.

O Núcleo Complementar compreende as atividades complementares, as disciplinas eletivas visando à flexibilização curricular e a atualização constante da formação profissional.

A prática profissional deve permear todo o currículo do curso, desenvolvendo-se por meio das práticas de laboratório, da Prática Profissional Integrada (PPI), do estágio curricular supervisionado obrigatório, quando previsto, e de outras atividades teórico-práticas desenvolvidas no âmbito das disciplinas e demais componentes curriculares.

Somado a estes elementos, o currículo também é perpassado por atividades práticas de extensão desenvolvidas no âmbito de componentes curriculares, de forma indissociada do ensino e da pesquisa, com vistas na formação do perfil profissional do estudante e na transformação social.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação ambiental – esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e nas atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do tecnólogo.

II – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena – está presente como conteúdo na disciplina de Economia. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o Campus conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos – está presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como o Ética Profissional. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o Campus conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

IV – Libras – está presente como disciplina eletiva no currículo.

Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o curso de Tecnologia em Gestão Pública desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

Para o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo dos cursos superiores de graduação, além das disciplinas e/ou componentes curriculares que abrangem essas temáticas previstas na Matriz Curricular, o Curso de Tecnologia em Gestão Pública, poderá desenvolver em conjunto com os núcleos ligados à CAA e CAPNE do campus, como o Núcleo de Atendimento e Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - Napne, Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - Nugedis e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena - Neabi, e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas envolvendo essas temáticas, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras.

4.4. Matriz Curricular

1º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré-Requisito(s)
	Fundamentos da Administração Pública	72		4	Não
	Direito Constitucional	72		4	Não
	Leitura e Produção Textual	36		2	Não
	Contabilidade	72		4	Não
	Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	36		2	Não
	Economia	72		4	Não
	Carga horária Total do semestre	360		20	

2º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré-Requisito(s)
	Estatística	72		4	Não
	Contabilidade Pública	72		4	Não
	Metodologia Científica	36		2	Não
	Direito Administrativo	72		4	Não
	Gestão de Políticas Públicas	72		4	Não
	Seminário de Experiências Inovadoras de Desenvolvimento	36	36	2	Não
	Carga horária Total do semestre	360		20	

3º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré-Requisito(s)
	Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais	72		4	Não
	Gestão de Serviços Públicos	72		4	Não
	Marketing no Setor Público	72		4	Não
	Finanças e Orçamento Público	72		4	Não
	Qualidade na Gestão Pública	36		2	Não
	Eletiva I	36		2	Não
	Carga horária Total do semestre	360	36	20	

4º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré-Requisito(s)
	Gestão de Pessoas	72		4	Não
	Ética Profissional	36		2	Não
	Contratos Administrativos e Licitações	72		4	Não
	Planejamento Estratégico	72		4	Não
	Seminário de Práticas em Gestão Pública	72	72	4	Não
	Eletiva II	36		2	Não
	Carga horária Total do semestre	360	72	20	

5º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré-Requisito(s)
	Auditoria no Setor Público	72		4	Não
	Seminário de Práticas em Projetos	72	72	4	Não
	Eletiva III	36		2	Não
	Carga horária Total do semestre	180	72	10	

Componentes do Currículo	Carga horária
Disciplinas (obrigatórias e eletivas)	1.620
Atividades Complementares de Curso	100
Carga Horária Total do Curso	1.720
Curricularização da Extensão	180

Legenda	
Disciplinas do Núcleo Específico	
Disciplinas do Núcleo Articulador	
Disciplinas do Núcleo Comum	
Disciplinas do Núcleo Complementar	

4.4.1. Pré-Requisitos

Componentes curriculares pré-requisitos são aqueles que devem ser cursados com aprovação para que o estudante possa se matricular em outros componentes de períodos seguintes, mantendo uma sequência de componentes curriculares que se interligam. Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo colegiado do curso.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do *Campus* São Vicente do Sul não terá componentes curriculares com pré-requisito.

4.4.2. Representação gráfica do processo formativo

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre
Fundamentos da Administração Pública 72h	Estatística 72h	Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais 72h	Gestão de Pessoas 72h	Auditoria no Setor Público 72h
Direito Constitucional 72h	Contabilidade Pública 72h	Gestão de Serviços Públicos	Ética Profissional 36h	Seminário de Práticas em Projetos 72h

Contabilidade 72h	Metodologia Científica 36h	Marketing no Setor Público 72h	Contratos Administrativos e Licitações 72h	Eletiva III 36h
Leitura e Produção Textual 36h	Direito Administrativo 72h	Finanças e Orçamento Público 36h	Planejamento Estratégico 72h	
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 36h	Gestão de Políticas Públicas 72h	Qualidade na Gestão Pública 36h	Seminário de Práticas em Gestão Pública 72h	
Economia 72h	Seminário de Experiências Inovadoras de Desenvolvimento 36h	Eletiva I 36h	Eletiva II 36h	
Atividades Complementares de Curso 100h				

4.5. Prática Profissional

4.5.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada (PPI) consiste em uma metodologia de ensino que visa assegurar um espaço/tempo no currículo que possibilite a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a interdisciplinaridade e flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A PPI desenvolve-se com vistas a atingir o perfil profissional do egresso, tendo como propósito integrar os componentes curriculares formativos, ultrapassando a visão curricular como conjuntos isolados de conhecimentos e práticas desarticuladas e favorecer a integração entre teoria e prática, trabalho manual e intelectual, formação específica e formação básica ao longo do processo formativo.

O planejamento, desenvolvimento e avaliação da PPI, deverá levar em conta as particularidades da área de conhecimento do curso, para que se atendam os objetivos formativos, a partir de atividades coerentes com seu projeto pedagógico e passíveis de execução. A PPI não exclui as demais formas de integração teórico-prática que possam vir a complementar a formação dos estudantes, com vistas a ampliar seu aprendizado.

São objetivos específicos das Práticas Profissionais Integradas:

- I - aprofundar a compreensão do perfil do egresso e áreas de atuação do curso;
- II - aproximar a formação dos estudantes com o mundo do trabalho;
- III - articular horizontalmente o conhecimento dos componentes curriculares envolvidos, oportunizando o espaço de discussão e interdisciplinaridade de maneira que as demais disciplinas do curso também participem desse processo;
- IV - integrar verticalmente o currículo, proporcionando uma unidade em todo o curso, compreendendo uma sequência lógica e crescente complexidade de conhecimentos teóricos e práticos, em contato com a prática real de trabalho;
- V - incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho, de acordo com as peculiaridades territoriais, econômicas e sociais em que o curso está inserido;
- VI - constituir-se como espaço permanente de reflexão-ação-reflexão envolvendo o corpo docente do curso no seu planejamento, permitindo a autoavaliação do curso e, conseqüentemente, o seu constante aperfeiçoamento;
- VII - incentivar a pesquisa como princípio educativo;
- VIII - promover a interdisciplinaridade; e
- IX - promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, atendendo às prerrogativas da curricularização da extensão, conforme regulamento próprio.

A PPI deve ser realizada por meio de estratégias de ensino que contextualizem a aplicabilidade dos conhecimentos construídos no decorrer do processo formativo, problematizando a realidade e fazendo com que os estudantes, por meio de estudos, pesquisas e práticas, desenvolvam projetos e ações baseados na criticidade e na criatividade.

A PPI do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública terá na sua organização curricular, o percentual de 5% da carga horária total das disciplinas obrigatórias do currículo das disciplinas obrigatórias do curso. Cada ano letivo terá no mínimo três disciplinas com carga horária de PPI, a ser definida em reunião do Colegiado do Curso a

cada ano letivo em vigor. No semestre em que ocorrer as disciplinas de curricularização da extensão a PPI será desenvolvida a partir das atividades dessas disciplinas. A PPI será planejada, preferencialmente antes do início do ano letivo na qual será desenvolvida ou, no máximo, até trinta dias úteis a contar do primeiro dia letivo do primeiro semestre do ano no qual será desenvolvida, e deverá prever, obrigatoriamente:

I – Plano de Trabalho da PPI, planejado pelo colegiado do curso, com a definição das disciplinas que integram, diretamente, este Plano de Trabalho;

II – as disciplinas a integrarem o Plano de Trabalho de PPI serão estabelecidas com base no perfil profissional do egresso e na temática proposta no Plano de Trabalho da PPI;

III - definição clara dos objetivos, conteúdos, conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidos durante o Plano de Trabalho da PPI;

IV – estratégias de realização da PPI, tais como visitas técnicas, oficinas, projetos integradores, estudos de caso, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, como laboratórios, oficinas, ateliês e outros, também investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, simulações, entre outras formas de integração previstas no Plano de Trabalho de PPI consoantes às Diretrizes Institucionais para os Cursos Superiores de Graduação do IF Farroupilha;

V - carga horária total do Plano de Trabalho de PPI, especificando-se a carga horária destinada ao registro no cômputo da carga horária de cada disciplina envolvida diretamente na PPI;

VII – formas de avaliação das atividades desenvolvidas na PPI: a avaliação deverá ser integrada entre as disciplinas diretamente envolvidas; o(s) instrumento(s) de avaliação das PPIs deverá(ão) ser utilizado(s) como um dos instrumentos para avaliação de cada disciplina diretamente envolvida;

VIII – resultados esperados na realização da PPI, prevendo, preferencialmente, o desenvolvimento de uma produção e/ou produto (escrito, virtual e/ou físico) conforme o Perfil Profissional do Egresso, bem como a realização de momento de socialização entre os estudantes e os docentes do curso por meio de seminário, oficina, dentre outros, ao final de cada período letivo e ao final do curso, visando integrar horizontal e verticalmente as Práticas Profissionais Integradas no desenvolvimento do curso. Os professores envolvidos diretamente no Plano de Trabalho de PPI serão responsáveis pelo acompanhamento, registro e comprovação da realização das atividades previstas. O registro das atividades de PPI será realizado no diário de classe de cada disciplina indicada no Plano de Trabalho da PPI conforme a carga horária específica destinada a cada uma das disciplinas. Poderão ser previstas, no Plano de Trabalho de PPI, atividades no contra turno, cuja forma de desenvolvimento, acompanhamento, comprovação de realização das atividades e equivalência de carga horária em horas aula deverá ser prevista no Plano de Trabalho de PPI.

4.5.2. Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei n.º 11.788/08.

O curso de Tecnologia em Gestão Pública não prevê estágio curricular supervisionado obrigatório, mas o estudante poderá, ao longo do curso, realizar estágio curricular supervisionado não-obrigatório, de acordo com as normas previstas na Resolução Consup n.º 10/2016, podendo ser aproveitado no currículo na forma de ACC.

4.6. Curricularização da Extensão

A Curricularização da Extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social. Entende-se por Extensão o processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade.

O objetivo da Curricularização da Extensão, conforme sua regulamentação própria, no IFFar, é intensificar, aprimorar e articular as atividades de extensão no processo formativo dos discentes, sob os seguintes princípios:

I - Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão ao longo da trajetória acadêmica;

II - Relação interativa entre docentes, técnicos administrativos, discentes e sociedade no desenvolvimento das atividades de extensão;

III - Atendimento à comunidade externa como processo de aplicação de soluções acadêmicas ou institucionais a questões do meio social, especialmente junto a grupos em vulnerabilidade socioeconômica e/ou ambiental;

IV - Indução do desenvolvimento sustentável, especialmente no universo dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais;

V - Preparação dos discentes para atuação no mundo do trabalho, conforme as dinâmicas do meio social e o seu perfil de formação.

Conforme normatiza a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que instituiu a curricularização da extensão nos cursos de graduação, o curso de Tecnologia em Gestão Pública contempla o mínimo de 10% da sua carga horária total em atividades de extensão, desenvolvida em três disciplinas obrigatórias que totalizam 180 horas, sendo elas: Seminário de Experiências Inovadoras de Desenvolvimento no segundo semestre com a carga horária de 36h, Seminário de Prática em Gestão Pública no 4º semestre com 72h e Seminário de Práticas em Projetos no 5º semestre com 72h.

Essas disciplinas contemplam a PPI com o propósito de desenvolver as seguintes ações: projetos, programas, cursos, oficinas, eventos, apresentações, prestação de serviços e demais atividades de extensão. Além disso, busca o desenvolvimento de atividades que introduzam o acadêmico do curso de Gestão Pública na comunidade a fim de que reconheça o contexto social, planeje e execute ações de acordo com a realidade vivenciada, bem como articulação das disciplinas e aplicação dos conhecimentos trabalhados no semestre objetivando produzir o impacto e transformação social, interação dialógica, interdisciplinaridade, interprofissionalidade e intersetorialidade.

4.7. Trabalho de Conclusão de Curso

O Curso de Tecnologia em Gestão Pública não prevê a realização de Trabalho de Conclusão de Curso em sua estrutura curricular.

4.8. Atividades Complementares de Curso

As atividades complementares de Curso (ACCs) visam contribuir para uma formação ampla e diversificada do estudante, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

No curso de Tecnologia em Gestão Pública, as ACCs equivalem a 100 horas, voltadas ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outras instituições, empresas e espaços profissionais.

As ACCs devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso e colação de grau.

A comprovação das ACCs se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização ou oferta, realizadas durante o período em que o estudante estiver matriculado no curso, e devem ser validadas pela unidade de ensino do IFFar.

A coordenação do curso realizará o acompanhamento constante do cumprimento da carga horária de ACCs pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso.

Quadro 1 – Descrição das Atividades Complementares de Curso (ACCs)

Atividades Complementares de Curso	Carga horária máxima para aproveitamento
Cursos de Aperfeiçoamento na Área de Atuação.	70h
Cursos de Língua Estrangeira e/ou Informática.	30h
Participação em Projetos de Extensão na área.	80h
Elaboração de Material Didático na área.	50h
Participação em palestras na área do curso (ouvinte).	10h
Participação em Projeto de Ensino.	50h
Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos na área do curso (pôster).	40h
Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos da área (oral).	40h
Publicação em Anais de Eventos Científicos da área (resumo expandido).	40h
Publicação em Anais de Eventos Científicos da área de atuação (completo).	60h
Publicação em Revistas Científicas da área de atuação.	60h
Participação em congresso, simpósio, jornada acadêmica, palestra, seminário, semana tecnológica do curso (ouvinte).	40h
Estágios curricular supervisionado não-obrigatórios.	100h
Ministrante de cursos.	40h
Ministrante de palestras.	40h
Representação estudantil (Colegiado, Diretório Acadêmico e outros).	80h
Participação em Grupos de Pesquisa.	80h

Organização de eventos	60h
Trabalho voluntário em ONGs, Associações, Setor Público e afins	100h
Participação em Conselhos, assembleias e conferências municipais	60h

4.9. Disciplinas Eletivas

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública contempla a oferta de disciplinas eletivas, num total de 108 horas, a partir do 3º semestre. O curso deverá disponibilizar, no mínimo, 03 disciplinas eletivas para a escolha da turma, no semestre anterior à oferta de disciplina eletiva, cabendo ao Colegiado do Curso definir se a turma terá à disposição uma ou mais disciplinas para realização da matrícula.

Poderá ser validada como disciplina eletiva aquela realizada pelo estudante em outro curso de graduação, interno ou externo ao IFFar, desde que possua relação com a área de formação do curso de origem e atenda à carga horária mínima exigida, de acordo com os procedimentos para aproveitamento de estudos previstos em Regulamento institucional.

Em caso de reprovação em disciplina eletiva, o estudante pode realizar outra disciplina eletiva ofertada pelo curso, não necessariamente repetir aquela em que obteve reprovação.

As disciplinas eletivas propiciarão discussões e reflexões frente à realidade regional na qual o curso se insere, constituindo-se em um espaço de flexibilização e atualização constante do currículo, pois possibilita abranger temáticas emergentes para a formação na área.

São possibilidades de disciplinas eletivas:

	Disciplina	Carga Horária
Disciplinas Eletivas	Associativismo e Cooperativismo	36h
	Liderança e Motivação de Equipes	36h
	Cidades Inteligentes e Sustentáveis	36h
	Inovação e Desenvolvimento Local	36h
	Libras	36h
	Administração de Organizações de Terceiro Setor	36h

Poderão ser acrescentadas novas disciplinas eletivas ao PPC do curso a partir de solicitação realizada pelo docente e aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso, devendo ser publicizadas à comunidade acadêmica, seguindo as demais etapas do fluxo previsto em Instrução Normativa do IFFar, quanto à atualização de PPC.

4.10. Avaliação

4.10.1. Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do IFFar segue o disposto no Título III, Capítulo VII, Seção II da Resolução Consup n.º 049/2021. De acordo com esta normativa e com base na Lei n.º 9.394/1996, a avaliação deve

ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino e aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da avaliação de conhecimentos (avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino e aprendizagem. Enquanto elemento formativo e sendo condição integradora no processo de ensino e aprendizagem, a avaliação deve ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, tendo seus resultados sistematizados, analisados e divulgados ao final de cada período letivo.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o (a) aluno (a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei n.º 9.394/1996.

O professor deve utilizar no mínimo 02 (dois) instrumentos de avaliação de natureza diversificada por componente curricular. A avaliação deve ser contínua e os instrumentos de avaliação não devem ser aplicados de forma concentrada no final do semestre. O estudante deve ser informado quanto aos resultados da avaliação de sua aprendizagem pelo menos 02 (duas) vezes por semestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, criar condições para retomar conteúdos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos.

Os resultados da avaliação da aprendizagem são expressos em notas que devem considerar uma casa após a vírgula. Para aprovação, o estudante deve atingir como resultado final, no mínimo:

- I - nota 7,0 (sete), antes do Exame Final;
- e II - média 5,0 (cinco), após o Exame Final.

A composição da média final, após exame, deve seguir os seguintes critérios de peso:

- I - média do componente curricular com peso 6,0 (seis);
- e II - nota do Exame Final com peso 4,0 (quatro).

Para aprovação, o estudante, além de obter aproveitamento satisfatório, deve possuir frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial do componente curricular.

Considera-se reprovado, ao final do período letivo, o estudante que obtiver: frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do cômputo da carga horária presencial prevista no PPC em cada componente curricular; média do componente curricular inferior a 1,7 (um vírgula sete); III - média final inferior a 5,0 (cinco), após o Exame Final.

Conforme Resolução Consup n° 049/2021, o estudante concluinte do curso que tiver pendência em até 02 (duas) disciplinas pode desenvolvê-las por meio do Regime Especial de Avaliação (REA), desde que atenda aos seguintes critérios, cumulativamente: I - obteve 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária da disciplina desenvolvida na forma presencial; II - realizou o exame final; e III - reprovou por nota. Entende-se por estudante concluinte do curso de Tecnologia em Gestão Pública aquele que cursou com êxito 75% (setenta e cinco por cento) do currículo do curso.

O REA não se aplica aos componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório, TCC e demais componentes curriculares essencialmente práticos, como as disciplinas de Seminário de Experiências Inodoras e Desenvolvimento, Seminário de Práticas em Gestão Pública e Seminários de Práticas e Projetos.

4.10.2. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IFFar conta com a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFFar foi aprovado através da Resolução Consup n.º 087/2017, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada Campus da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso de Tecnologia em Gestão Pública serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.10.3. Avaliação do Curso

Para o constante aprimoramento do curso, são considerados, no curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, resultados de avaliações internas e externas. Como indicadores externos são considerados os resultados de avaliações *in loco* do curso e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), caso o curso seja contemplado. Para avaliação interna, o curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública considera o resultado da autoavaliação institucional, a qual engloba as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, com o intuito de considerar o todo da instituição. Ainda, no curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, os alunos têm a oportunidade de avaliar os componentes curriculares cursados em cada semestre, bem como as ações da coordenação do curso.

Os resultados dessas avaliações externas e internas são debatidos pela coordenação, juntamente com o NDE, colegiado, corpo docente e alunos do curso, além da assessoria pedagógica do *campus*. Com esse acompanhamento constante, busca-se aperfeiçoar as atividades de ensino e melhorias das fragilidades observadas, com vistas ao incremento na qualidade do curso.

4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores no Curso de Tecnologia em Gestão Pública compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de graduação.

Cabe ao professor titular da disciplina e/ou ao Colegiado de Curso a análise da ementa e da carga horária do componente curricular do qual foi solicitado aproveitamento, para verificar a equivalência entre os componentes.

No processo de aproveitamento de estudos deve ser observado o princípio da "equivalência do valor formativo" (Parecer/CNE/CES n.º 247/1999) dos estudos realizados anteriormente, para assegurar o mesmo padrão de qualidade compatível com o perfil profissional do egresso, definido no PPC. Na análise da "equivalência do valor formativo", a análise da ementa e da carga horária deve considerar a prevalência do aspecto pedagógico relacionado ao perfil do egresso. No IFFar, adota-se como parâmetro o mínimo de 75% de compatibilidade entre carga horária dos componentes curriculares em aproveitamento.

O aproveitamento de estudos pode envolver, ainda, avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado. Da mesma forma, o aproveitamento ou equivalência de disciplinas pode incluir a soma de dois ou

mais componentes curriculares para dispensa de uma ou o contrário, ou seja, um componente curricular pode resultar no aproveitamento ou equivalência a dois componentes ou mais.

Os procedimentos e fluxos do aproveitamento de estudos estão presentes no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

De acordo com a LDB n.º 9394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

A Certificação de Conhecimentos e Experiências é o reconhecimento, mediante processo avaliativo, de saberes, conhecimentos, experiências, habilidades e competências adquiridas por meio de estudos ou práticas formais e não formais, que dispensa o estudante de cursar o componente curricular no qual comprovou domínio de conhecimento. O processo avaliativo deve ocorrer mediante avaliação teórica e/ou prática.

Não se aplica Certificação de Conhecimentos e Experiências para componente curricular no qual o estudante tenha sido reprovado, bem como para o componente curricular de TCC, atividades complementares e estágio curricular supervisionado obrigatório.

A solicitação de Certificação de Conhecimentos e Experiências pode ocorrer a pedido fundamentado do estudante ou por iniciativa de professores do curso.

A avaliação deve ser realizada por comissão designada pela Coordenação do Curso, composta por professores da área específica ou afim. O resultado para aprovação dos Conhecimentos e Experiências deve ser igual ou superior a 7,0 (sete), em consonância com o resultado da avaliação da aprendizagem para aprovação sem exame nos demais componentes do currículo.

Os procedimentos e prazos para a solicitação de certificação de conhecimentos e experiências anteriores seguem o disposto nas Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático pedagógica dos cursos superiores de Graduação e no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

4.13. Expedição de Diploma e Certificados

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula presenciais em cada um deles, antes do prazo máximo para integralização, receberá o diploma de concluinte do curso, após realizar a colação de grau na data agendada pela instituição.

As normas para expedição de Diplomas, Certificados e Históricos Escolares finais estão normatizadas por meio de regulamento próprio.

4.14. Ementário

4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios

Componente Curricular: Fundamentos da Administração Pública		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
<p>Administração pública: Conceitos, características, natureza, finalidade, estrutura do Estado, funções e atribuições e meios. Poderes do Estado. Esferas da Administração Pública. Tipos de Organizações Públicas. Órgãos, funções e agentes públicos. Organização Administrativa, Decreto Lei 200/1967 (Administração Direta e Indireta).</p> <p>A relação entre estado, governo, sociedade e Administração Pública. Modelos e Reformas da Administração Pública: abordagens da Administração Pública patrimonialista; Administração Pública burocrática; e Administração Pública gerencial. A Nova Gestão Pública. Administração Pública por Resultados. Reformas Administrativas no Brasil: Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP); Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE). Diferenças entre Gestão Pública e Gestão Privada. O processo Administrativo na gestão pública: Planejamento, Organização, Direção e Controle. Princípios Constitucionais Aplicados na Administração Pública (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) Princípios Aplicados a Administração Pública Complementares (Princípio da Motivação, Princípio da Razoabilidade e da Proporcionalidade, Princípio do Interesse Público). Áreas da Administração Pública.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>CHIAVENATO, Idalberto. Administração Geral e Pública. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.</p> <p>PALUDO, Augustinho. Administração pública: teoria e mais de 700 questões. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 586 p. (Série provas & concursos).</p> <p>PROCOPIUCK, Mário. Políticas Públicas e Fundamentos da Administração Pública: Análise e Avaliação, governança e redes de política. São Paulo: Atlas, 2013.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria geral da administração: uma abordagem da moderna administração das organizações. 7. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. Administração geral e pública: provas e concursos. 6. Rio de Janeiro Método 2021 (E-Books).</p> <p>MADEIRA, José Maria Pinheiro. Administração Pública. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.</p> <p>PALUDO, Augustinho Vicente. Administração Pública. 2. ed. São Paulo: Elsevier, 2012.</p> <p>SANTOS, Clélio Saldanha. Introdução a Gestão Pública. 2.ed. Saraiva, 2006.</p>		

Componente Curricular: Direito Constitucional		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
<p>Visão Geral do Direito e sua correlação com a Lei. Direito e Moral. Fontes do Direito. Vacatio Legis. Hierarquia das Leis e critérios de resolução de antinomias. Evolução histórica do constitucionalismo. Constituições Brasileiras: de 1824 a 1988. Classificação das constituições. Classificação da Constituição Brasileira. Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Direitos Sociais. Constituição Brasileira: repartição de competências. Organização do Estado Brasileiro. Poderes do Estado: Legislativo e Poder Executivo e Judiciário. Defesa do Estado e das Instituições. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2009.</p> <p>BULOS, Uadi Lammêgo. Constituição Federal Anotada. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. São Paulo Atlas 2021 1 recurso online</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>CENEVIVA, Walter. Direito Constitucional Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>GAMA, Ricardo Rodrigues. Manual de Direito Constitucional. 5. ed. Curitiba:Juruá, 2009.</p> <p>MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>RIO GRANDE DO SUL. Constituição federal e constituição estadual. 3. ed. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2010.</p> <p>SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das Normas Constitucionais. São Paulo: Malheiros, 2009.</p>		

Componente Curricular: Leitura e Produção Textual
--

Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Estratégias de leitura e compreensão dos gêneros textuais das esferas profissional e/ou acadêmica tais como resumo, resenha, artigo científico, entre outros pertinentes à área de conhecimento. Recursos linguísticos e discursivos relevantes para a prática de produção textual.		
Bibliografia Básica		
ANDRADE, M. M. & HENRIQUE, A. Língua Portuguesa: noções básicas para cursos superiores. 7ª Ed. São Paulo: ATLAS, 2004.		
SANTOS, Pedro António, D. et al. Metodologia da Pesquisa Social: Da Proposição de um Problema à Redação e Apresentação do Relatório. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2015.(recurso online)		
MOTTA-ROTH, D. HENDGES, G. R. Produção Textual na Universidade. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.		
Bibliografia Complementar		
ABRAHAMSOHN, P. Redação Científica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.		
KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. Escrever e Argumentar. São Paulo: Contexto, 2016.		
MARCUSCHI, L.A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.		
MEDEIROS, João, B. e Carolina Tomasi. Como Escrever Textos - Gêneros e Sequências Textuais. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2017. (recurso online)		
TERCIOTTI, Sandra. Português na prática. Disponível em: Minha Biblioteca, (3rd edição). Editora Saraiva, 2016.(recurso online)		

Componente Curricular: Contabilidade		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Função da Contabilidade. Campo de aplicação e usuários da contabilidade. Estática e dinâmica patrimonial. Equação patrimonial. Conceito, origens e aplicações de recursos. Procedimentos contábeis. Normas de contabilidade, contas, demonstrações contábeis e principais relatórios.		
Bibliografia Básica		
GONÇALVES, Eugênio Celso; BAPTISTA, Antônio Eustáquio. Contabilidade geral. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011. xix, 352 p.		
IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; LOPES, Christianne Calado V. de Melo. Curso de contabilidade para não contadores: para as áreas de administração, economia, direito e engenharia. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 271 p.		
MANUAL de contabilidade societária. 3. São Paulo Atlas 2018 (recurso online)		
Bibliografia Complementar		
ATKINSON, Anthony A. et al. Contabilidade gerencial: informação para tomada de decisão e execução estratégica. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 419 p.		
FREZATTI, Fábio et al. Controle gerencial: uma abordagem da contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico. São Paulo: Atlas, 2009. 281 p.		
HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDA, Michael F. Van. Teoria da contabilidade. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 550 p.		
MARTINS, Eliseu; (Et al) FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013. xxxi, 888 p.		
PADOVEZE, Clóvis Luís. Manual de contabilidade básica: contabilidade introdutória e intermediária : texto e exercícios. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009. xx, 422 p.		

Componente Curricular: Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
História das estratégias de intervenção no Brasil: pressupostos teóricos. A relação publico/privado na sociedade brasileira. Desequilíbrios ecossistêmicos urbanos e rurais. Ecodesenvolvimento e sustentabilidade socioambiental. Arranjos institucionais e políticas ambientais. Experiências regionais. Educação Ambiental.		
Bibliografia Básica		
CAMARGO, Ana Luíza de Brasil. Desenvolvimento sustentável: dimensões e desafios. 6. ed. Campinas: Papyrus, 2012.		
MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 21. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.		
PIMENTA, Handson Claudio Dias. Gestão ambiental. Curitiba: Livro Técnico, 2012		
Bibliografia Complementar		

ANTUNES, Paulo Bessa. **Direito ambiental**. 13. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
 FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
 MEDAUAR, Odete (Org.). **Coletânea de legislação ambiental; Constituição Federal**. 9. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: RT, 2010.
 MIRRA, Alvaro Luiz Valery. **Impacto Ambiental: Aspecto de Legislação Brasileira**. 4.ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2008.
 VIEIRA, Jair Lot. **Código de Águas: Agência Nacional de Águas, Recursos Hídricos e Legislação Complementar**. São Paulo: EDIPRO, 2001.

Componente Curricular: Economia		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Introdução à economia e ao pensamento econômico. Conceitos básicos. Noções de Microeconomia: Teoria elementar do funcionamento do mercado. Estruturas de mercado. Macroeconomia básica: medidas de atividade econômica, teoria da determinação da renda e do produto nacional. Introdução à teoria monetária e inflação. Setor externo: balanços de pagamentos e taxas de câmbio. Teorias de Desenvolvimento econômico. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena		
Bibliografia Básica		
VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de Fundamentos de economia . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014 PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antônio S. JUNIOR TONETO, Rudinei (org.). Manual de economia . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. SAMUELSON, Paul A. Economia . 19. Porto Alegre AMGH 2012 (e-book)		
Bibliografia Complementar		
BRUM, Argemiro Jacob. Desenvolvimento econômico brasileiro . 30. Ijuí Unijuí 2020 (e-book) LANZANA, Antonio Evaristo Teixeira. Economia brasileira fundamentos e atualidade . 5. São Paulo Atlas 2016 (e-book) OLIVEIRA, Roberson Campos de. História do pensamento econômico . 2. São Paulo Saraiva 2019 (e-book) SOUZA, Neli de Jesus de. Desenvolvimento econômico . 6.ed. São Paulo: Atlas, 2012 VASCONCELOS, M.A.S. Economia: micro e macro . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.		

Componente Curricular: Estatística		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Estatística Descritiva, Elementos de Probabilidade, Variáveis Aleatórias Discretas e Contínuas, Distribuição de probabilidade, Teoria de Amostragem, Intervalo de Confiança, Regressão Linear Simples e Correlação		
Bibliografia Básica		
CRESPO, Antônio Arnot. Estatística Fácil . 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. ESTATÍSTICA aplicada a administração e economia. 4. São Paulo Cengage Learning 2019 FONSECA, Jairo Simon da. Curso de Estatística . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.		
Bibliografia Complementar		
CLARK, Jeffrey. Estatística aplicada . 3. São Paulo Saraiva 2010 COSTA, Giovani Glaucio de Oliveira. Curso de estatística básica . 2. São Paulo Atlas 2015 OLIVEIRA, Magno Alves de. Probabilidade e estatística: um curso introdutório . Brasília: IFB, 2011. 166 p SCHMULLE, Joseph. Análise estatística com Excel para leigos . Rio de Janeiro Alta Books 2018 TRIOLA, Mario F. Introdução à estatística . 12. Rio de Janeiro LTC 2017		

Componente Curricular: Contabilidade Pública		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Conceito, campo de atuação, comparativo com a contabilidade empresarial; Lei nº 4.320/64; Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público; Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao setor público; Informações exigidas pela lei nº 4.320/64; Informações exigidas pela Lei Complementar nº 101/00 (LRF); Estudo da receita pública e da despesa pública; Plano de contas.		
Bibliografia Básica		

BEHR, Ariel. **Contabilidade aplicada ao setor público estudos e práticas**. São Paulo Atlas 2016 (recurso online)
 KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012. xx, 404 p.
 PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias. **Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública**. 12. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2012. xiv, 381 p.

Bibliografia Complementar

ALVES, Aline. **Contabilidade pública avançada**. Porto Alegre SER - SAGAH 2017 (recurso online)
 BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade aplicada ao setor público** abordagem objetiva e didática. 3. São Paulo Atlas 2021 (recurso online)
 KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009. xiv, 352
 SLOMSKI, Valmor. **Controladoria e Governança na Gestão Pública**. São Paulo: Atlas, 2007. 140 p.
 OLIVEIRA, Antonio Benedito Silva. **Contabilidade governamental** uma abordagem sobre as tomadas de decisão, a eficácia na gestão e a governança no setor público. São Paulo Saraiva 2019 (recurso online)

Componente Curricular: Metodologia Científica

Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 2º semestre
----------------------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

Tipos de conhecimento, caracterização e produção do conhecimento científico. Tipos, abordagens e métodos de pesquisa. Ética na pesquisa (regulamentações, plágio e autoplagio). Planejamento de pesquisa. Normas técnicas de trabalhos acadêmico-científicos. Processos de registro e comunicação do conhecimento científico.

Bibliografia Básica

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
 LAKATOS, E. M.; MARCONI M, de A. **Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projetos e relatórios, publicações e trabalhos científicos**. São Paulo: Atlas, 2017.
 SEVERINO, A J. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

Bibliografia Complementar

ANDRADE, Maria Margarida de. **Metodologia de trabalho científico: elaboração de trabalho na graduação**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
 BARROS, A. de J, LEHFELD, N.A. de S. **Projeto de pesquisa: Propostas metodológicas**. 19. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
 MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
 RICHARDSON, Robert Jarry et al. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
 TRIVINÕS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução a pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2011

Componente Curricular: Direito Administrativo

Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 2º semestre
----------------------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

Regime Jurídico-Administrativo. Organização Administrativa. Sistema Administrativo Brasileiro. Atividade Administrativa. Descentralização e Desconcentração. Atos Administrativos. Administração Pública. Controle da Administração Pública. Administração Pública Brasileira. Responsabilidade da Administração. Poderes da Administração Pública. Servidores. Agentes Públicos. Serviços Públicos. Responsabilidade do Estado. Intervenção do Estado na Propriedade Privada.

Bibliografia Básica

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
 MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 31. ed., rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2014.
 OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de direito administrativo**. 10. Rio de Janeiro Método 2022 1 recurso online.

Bibliografia Complementar

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito administrativo descomplicado**. 21. ed. rev. e atual. São Paulo: Método, 2013.
 GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
 KNOPLOCK, Gustavo Mello. **Manual de Direito Administrativo**. 7. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
 MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
 OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de direito administrativo**. 9. Rio de Janeiro Método 2021 1 recurso online

Componente Curricular: Gestão de Políticas Públicas		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Políticas Públicas: Concepção, Conceitos, Características, áreas das Políticas Públicas, Fontes de recursos para aplicação das políticas públicas, Tipos de políticas Públicas. O processo das Políticas Públicas: Ciclos das Políticas Públicas, A formação da Agenda das Políticas Públicas, Arenas das Políticas Públicas. Acompanhamento, monitoramento e avaliação das Políticas Públicas. Governança, Governabilidade e Accountability. Os Planos Diretores. Planos, Programas e Projetos para as Políticas Públicas. Experiências de instrumentos metodológicos para a implantação das Políticas Públicas. Contextos emergentes das Políticas Públicas.		
Bibliografia Básica		
DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernando. Políticas Públicas: Princípios, propósitos e processos . São Paulo: Atlas, 2012. MATIAS-PEREIRA, Jose. Manual de Gestão Pública Contemporânea . 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009. PROCOPIUCK, Mário. Políticas Públicas e Fundamentos da Administração Pública: Análise e Avaliação, governança e redes de política . São Paulo: Atlas, 2013.		
Bibliografia Complementar		
ALVES, Luiz Roberto. Cidades . São Paulo Saraiva 2009 (recurso online) BROSE, Markus José. Metodologia Participativa: uma introdução a 29 instrumentos . Porto Alegre: Tomo, 2001. CAULLIRAUX, Heitor (org). Gestão Pública e Reforma Administrativa: conceitos e casos . Rio de Janeiro: Lucena, 2004. LIMA, Paulo Daniel Barreto. A Excelência em Gestão Pública: a trajetória e a estratégia do Gespública . Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007. MATIAS-PEREIRA, José. Governança no Setor Público . São Paulo: Atlas, 2010. OLIVEIRA, Fátima Bayma de (org.). Política de Gestão Pública Integrada . Rio de Janeiro: FGV, 2008		

Componente Curricular: Seminário de Experiências Inovadoras de Desenvolvimento		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 36 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Conceito de extensão. Diretrizes para as ações de extensão. Tipologia das ações de extensão. Identificação de experiências inovadoras em desenvolvimento no Vale do Jaguari.		
Bibliografia Básica		
BUARQUE, Sérgio C. Construindo o desenvolvimento local sustentável: metodologia de planejamento . Rio de Janeiro: Garamond, 2008 GONÇALVES, Nádia Gaiofatto,; QUIMELLI, Gisele Alves de Sá (Orgs.). Princípios da Extensão Universitária: contribuições para uma discussão necessária . EDITORA CRV, 2016. JULIEN, Pierre-André. Empreendedorismo regional e economia do conhecimento . São Paulo Saraiva 2010 (e-book)		
Bibliografia Complementar		
CHIAVENATO, Idalberto. Desempenho humano nas empresas: como desenhar cargos e avaliar o desempenho para alcançar resultados . 6. ed. São Paulo: Manole, 2009. GIANESI, Irineu G. N.; CORRÊA, Henrique Luiz. Administração estratégica de serviços: operações para a satisfação do cliente . São Paulo: Atlas, 2012 LUCAS, Luiz Paulo Velloso. Qualidades: Poder local e qualidade na Administração Pública . Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007. SILVA, Christian Luiz da (Org.). Políticas públicas e desenvolvimento local: instrumentos e proposições de análise para o Brasil . Petrópolis: Vozes, 2012 SOUZA, Neli de Jesus de. Desenvolvimento econômico . 5.ed. São Paulo: Atlas, 2009.		

Componente Curricular: Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
Os conceitos, os objetivos e a trajetória histórica das atividades logísticas. Planejamento na logística. Compras. Gestão de estoques. Embalagem, armazenagem, movimentação e transporte. Patrimônio Público: definições, normas e atribuições dos órgãos de patrimônio.		
Bibliografia Básica		
DIAS, Marco Aurélio P. Administração de Materiais: Princípios, Conceitos e Gestão. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009. MARTINS, Fernando Rodrigues. Controle do patrimônio público. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. KUMMER, Mauro José. Patrimônio Público, Materiais e Logística. Mato Grosso: Fundação Universidade do Mato Grosso, 2011. (recurso online)		
Bibliografia Complementar		
CAZETTA, Luís Carlos. Legislação Imobiliária da União: Anotações e comentários às leis básicas/ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. – Brasília: MP, 2002. (recurso online) DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2012. LIMA, Diana Vaz de. Orçamento, contabilidade e gestão no setor público. São Paulo: Atlas, 2018. (recurso online) MARTINS, Petrônio Garcia. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. POZO, Hamilton. Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2015. (recurso online.)		

Componente Curricular: Gestão de Serviços Públicos		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
Contexto na gestão de Serviços Públicos; Serviços Públicos: Classificação, Princípios, Centralização e descentralização; Características do serviço público. Concessão e Permissão de Serviços Públicos; Concessão Especial de Serviços Públicos - Parcerias Públicos-Privadas (PPP's); Gestão de Operações de Serviços: Elaboração, Planejamento, Programação, Organizações e Controle nas Prestadoras de Serviços, públicos e privados. Gestão por Resultados no Serviço Público; Critérios de Qualidade nos Serviços Públicos; Tópicos especiais em serviços públicos.		
Bibliografia Básica		
ARAGÃO, Alexandre Santos. Direito dos Serviços Públicos. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008. CORREA, Henrique L. Gestão de Serviços: lucratividade por meio de operações e da satisfação dos clientes. São Paulo: Atlas, 2009. GIANESI, Irineu G. N.; CORRÊA, Henrique Luiz. Administração estratégica de serviços: operações para a satisfação do cliente. São Paulo: Atlas, 2012.		
Bibliografia Complementar		
LIMA, Paulo Daniel Barreto. A Excelência em Gestão Pública: a trajetória e a estratégia do Gespública. 7. ed. Rio de Janeiro: Qualitymarl, 2007. MADEIRA, José Maria Pinheiro. Administração Pública. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. OLIVEIRA, Ruth Helena Pimentel de. Entidades Prestadoras de Serviços Públicos: responsabilidade extracontratual. São Paulo: Atlas, 2003. PALUDO, Augustinho Vicente. Administração Pública. 2. ed. São Paulo: Elsevier, 2012. PEREIRA, Cesar A. Guimarães. Usuários de Serviços Públicos: usuários, Consumidores e os Aspectos Econômicos. 2.ed. Porto Alegre: Saraiva, 2008.		

Componente Curricular: Marketing no Setor Público		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		

Introdução do Marketing na gestão pública. Gestão de Marketing no setor público. Marketing de serviços públicos. Nomenclaturas do Marketing relacionados ao Setor Público: Marketing social, Marketing de Cidades/Localidades, Marketing para Organizações sem fins lucrativos. O cidadão cliente. Bases para a elaboração de um plano de marketing. Marketing mix público. Marketing na Era digital. Comunicação pública e Organização de eventos. Marketing de relacionamento.

Bibliografia Básica

KOTLER, Philip et al.. **Princípios de Marketing**. 12 ed. Pearson. 2007.
 DIAS, Reinaldo. **Marketing ambiental: ética, responsabilidade social e competitividade nos negócios**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2014. (recurso online)
 DIAS, Sérgio Roberto (Coord.). **Gestão de marketing**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia Complementar

BAUTZER, Deise. **Marketing de cidades: construção de identidade, imagem e futuro**. São Paulo: Atlas, 2010.
 DUARTE, Jorge. **Comunicação Pública: estado, mercado, sociedade e interesse público**, 3ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2012. (recurso online)
 GABRIEL, Martha. **Marketing na era digital conceitos, plataformas e estratégias**. 2. São Paulo Atlas 2020 (recurso online)
 MARTIN, Vanessa. **Manual prático de eventos**. São Paulo: Atlas, 2007.
 PEREIRA, César A. Guimarães. **Usuários de serviços públicos: usuários, consumidores e os aspectos econômicos dos serviços públicos**. 2 ed. Saraiva. 2008. (recurso online)
 TORRES, Cláudio. **A bíblia do marketing digital: tudo o que você queria saber sobre marketing e publicidade na internet e não tinha a quem perguntar**. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2018.
 ZENONE, Luiz Claudio. **Marketing social**. São Paulo Cengage Learning 2006 (recurso online)

Componente Curricular: Finanças e Orçamento Público

Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 3º semestre
----------------------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

Receita Pública: conceito, classificação, receita orçamentária, receita extra orçamentária, estágios de receita, restituição e anulação de receitas e dívida ativa. Despesa pública: conceito, classificação econômica, despesa extra orçamentária, classificação econômica, classificação funcional programática, codificação; estágios: empenho, liquidação e pagamento. Orçamento Público: conceito e evolução do orçamento público, princípios e técnicas orçamentárias, plano de contas aplicado ao setor público, Prática de elaboração de orçamento público, ciclo orçamentário: Elaboração, Estudo e aprovação, Execução e Controle e avaliação, Orçamento por programa e Orçamento por base zero. PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual. Noções de Orçamento Participativo.

Bibliografia Básica

ARAÚJO, Inaldo. **Contabilidade pública** da teoria à prática. 3. São Paulo Saraiva 2020
 KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012. xx, 404 p.
 PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias. **Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública**. 12. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2012. xiv, 381 p.

Bibliografia Complementar

ALVES, Aline. **Contabilidade pública avançada**. Porto Alegre SER - SAGAH 2017 (recurso online)
 ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal: métodos com base na LC nº 101/00 e nas classificações contábeis advindas da SOF e STN**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008. xxiv, 327 p.
 BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade aplicada ao setor público** abordagem objetiva e didática. 3. São Paulo Atlas 2021 (recurso online)
 OLIVEIRA, Antonio Benedito Silva. **Contabilidade governamental** uma abordagem sobre as tomadas de decisão, a eficácia na gestão e a governança no setor público. São Paulo Saraiva 2019 (recurso online)
 SLOMSKI, Valmor. **Controladoria e Governança na Gestão Pública**. São Paulo: Atlas, 2007. 140 p.

Componente Curricular: Qualidade na Gestão Pública

Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 3º semestre
----------------------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

Introdução à Gestão da Qualidade: histórico, evolução da qualidade na gestão pública, conceitos, faces da gestão da qualidade, vantagens. Gestão na qualidade no Serviço Público- (PQSP). Fundamentos e estratégias de atuação. Gestão governamental versus gestão organizacional. O ciclo de gestão pública. As áreas de atuação do PQSP: a mobilização para a melhoria e avaliação da gestão pública. Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9000) Modelo de excelência em Gestão Pública. Avaliação de resultados. Critérios e requisitos de avaliação.

Bibliografia Básica

AMBROZEWICZ, Paulo Henrique Laporte. **Gestão da qualidade na administração pública histórico, PBQP, conceitos, indicadores, estratégia, implantação e auditoria**. São Paulo Atlas 2015 (recurso online)
OLIVEIRA, Saulo Barbará de (Org.). **Gestão por processos: fundamentos, técnicas e modelos de implementação: foco no sistema de gestão da qualidade com base na ISO 9000:2005 e ISO 9000:2008**. 2. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2012.
PALADINI, Edson P. **Gestão da qualidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, Marly Monteiro de; **PALADINI**, Edson P. (Coord.). **Gestão da qualidade: teoria e casos**. 2 ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **Qualidade total em serviços: conceitos, exercícios, casos práticos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
LUCAS, Luiz Paulo Velloso. **Qualidades: Poder local e qualidade na Administração Pública**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.
MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Introdução à Administração**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2009.
MATIAS-FERREIRA, José Martins. **Curso de administração pública: foco nas instruções e ações governamentais**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2010.

Componente Curricular: Gestão de Pessoas

Carga Horária total: 72 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 4º semestre

Ementa

As pessoas e as organizações: Gestão de pessoas no setor público. Os processos de Gestão de pessoas: Planejamento e desenvolvimento, abordagem estratégica da gestão de pessoas. Processo de agregar pessoas: recrutamento e seleção, descrição dos cargos e avaliação de desempenho. Processo de recompensar pessoas: Política de remuneração, programas de benefícios e incentivos. Processos de desenvolver pessoas: Treinamento, desenvolvimento, aprendizagem organizacional. Processos de manter pessoas: higiene e segurança no trabalho, qualidade de vida no trabalho. Processos de monitorar pessoas: Banco de dados, Gestão por competências, Assuntos emergentes da gestão de pessoas. Atendimento ao cidadão.

Bibliografia Básica

BERGAMINI, Cecília Whitaker. **Avaliação de desempenho usos, abusos e credítes**. São Paulo Atlas 2018 (recurso online)
CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de recursos humanos: fundamentos básicos**. 4. ed. São Paulo: Atlas. 1999.
GIL, Antonio Carlos. **Gestão de Pessoas: Enfoque nos Papéis Profissionais**. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar

BOMFIN, David F. **Pedagogia no treinamento: correntes pedagógicas no ambiente de aprendizagem nas organizações**. 2. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.
CHIAVENATO, Idalberto. **Planejamento, recrutamento e seleção de pessoal**. 7. ed. São Paulo: Manole, 2011.
CHIAVENATO, Idalberto. **Desempenho humano nas empresas: como desenhar cargos e avaliar o desempenho para alcançar resultados**. 6. ed. São Paulo: Manole, 2009.
PONTES, B. R.. **Administração de cargos e salários**. 15. ed. São Paulo: LTR. 2011.
 Scott A. Snell ; Shad S. Morris ; George W. Bohlander . **Administração de recursos humanos**. São Paulo Cengage Learning Brasil 2020 (recurso online)

Componente Curricular: Ética Profissional

Carga Horária total: 36 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 4º semestre

Ementa

Ética como área da filosofia. Fundamentos antropológicos e morais do comportamento humano. Tópicos de ética na História da Filosofia Ocidental: problemas e conceitos fundamentais da moralidade. Relações humanas na sociedade contemporânea: Intolerância e Educação para a diversidade; Educação em direitos humanos. Ética aplicada: Ética empresarial e Ética profissional. Código de ética profissional.

Bibliografia Básica

GALLO, Sílvio (Coord.). **Ética e Cidadania: Caminhos da Filosofia : Elementos para o Ensino da Filosofia**. 20. ed. Campinas: Papyrus, 2012.
SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional**. 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009.
SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. **Ética**. 33. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

Bibliografia Complementar

BRASIL. [CÓDIGO]. **Código de conduta da alta administração federal e normas complementares**. 3. ed. Brasília: Imprensa Nacional, 2007.
BRASIL. [CÓDIGO]. **Código de Conduta da Alta Administração Federal: normas complementares e legislação correlata**. 4. ed. rev. e atual. Brasília: Imprensa Nacional, 2009.
GRUN, Mauro. **Ética e educação ambiental: a conexão necessária**. 14. ed. Campinas: Papyrus, 2012.
SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional**. 9. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2013.
SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. **Ética**. 35. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2013.

Componente Curricular: Contratos Administrativos e Licitações

Carga Horária total: 72 h **C.H. Extensão:** 0 h **Período Letivo:** 4º semestre

Ementa

A Lei de Licitações nº 14.133. Conceitos, regras, modalidades, tipos, prazos e contratos administrativos. Leis de incentivos as MEIs. Micro e Pequenas Empresas.

Bibliografia Básica

CALASANS JUNIOR, José. **Manual da licitação Lei 14.133, de 1º de abril de 2021**. 3. São Paulo Atlas 2021 (recurso online)
NOVA Lei de Licitações e contratos administrativos comentada e referenciada. São Paulo Saraiva Jur 2021. (recurso online)
RODRIGUES, Rodrigo Bordalo. **Nova Lei de Licitações e contratos administrativos principais mudanças**. São Paulo Expressa 2021 (recurso online)

Bibliografia Complementar

BARCELLOS, Bruno Maldonado. **Licitações e contratos**. Porto Alegre SER - SAGAH 2017.(recurso online)
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 35. Rio de Janeiro Forense 2022 (recurso online)
LICITAÇÕES e contratos. Porto Alegre SAGAH 2022 (recurso online)
MASSON, Cleber. **Crimes em licitações e contratos administrativos**. Rio de Janeiro Método 2021 (recurso online)
SARAIVA EDUCAÇÃO. **Leis de licitações nova Lei de Licitações (Lei n. 14133, de 1º-4-2021) e Lei de Licitações (Lei n. 8666, de 21-6-1993)**. São Paulo Saraiva 2021 (recurso online)

Componente Curricular: Planejamento Estratégico

Carga Horária total: 72 h **C.H. Extensão:** 0 h **Período Letivo:** 4º semestre

Ementa

Evolução histórica de planejamento e premissas. Planejamento e metodologias de aplicação. Planejamento, avaliação e monitoramento. Instrumentos de elaboração, acompanhamento e avaliação – APO, PDCA, SWOT e BSC. Planejamento estratégico na gestão pública e a participação da sociedade. Planejamento governamental. Instrumentos de planejamento público e legislação (PPA; LDO; LOA; LRF). Gestão inovadora.

Bibliografia Básica

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de gestão pública contemporânea**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2020. (recurso online)
OLIVEIRA, Djalma de Pinho de Rebouças de. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
REZENDE, Denis Alcides. **Planejamento estratégico público ou privado: guia para projetos em organizações de governo ou de negócio**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, Martinho I R. de. **Manual de Planejamento Estratégico**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CHIAVENATO, Idalberto (et al) **Planejamento Estratégico: Fundamentos e Aplicações**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

KANAAN, R; FILHO, A.F. Ferreira, M.G. **Gestão Pública: planejamento, processos, sistemas de informação e pessoas**. São Paulo: Atlas, 2010.

RIBEIRO, Renato Jorge Brown. **Construindo o planejamento público buscando a integração entre política, gestão e participação popular**. São Paulo: Atlas, 2013. (recurso online)

GONÇALVES, Guilherme Corrêa; Silva, Jorge Vieira; Silva, Vanessa Foletto; Giraldi, Daniel Castro; Oliveira, Luciane Rosa de; Laffin, Nathália Helena Fernandes. **Planejamento e orçamento público**. Porto Alegre: SAGAH, 2020. (recurso online)

Componente Curricular: Seminário de Práticas em Gestão Pública		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 72 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa		
Desenvolvimento de atividades de extensão adequadas à realidade e etapas em que o curso está inserido, em consonância com o perfil profissional do egresso e à missão institucional.		
Bibliografia Básica		
AMBROZEWICZ, Paulo Henrique Laporte. Gestão da qualidade na administração pública histórico, PBQP, conceitos, indicadores, estratégia, implantação e auditoria . São Paulo Atlas 2015 (recurso online)		
LAS CASAS, Alexandre Luzzi. Qualidade total em serviços: conceitos, exercícios, casos práticos . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.		
OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Manual de consultoria empresarial: conceitos, metodologias, práticas . 13. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 219 p.		
Bibliografia Complementar		
BROSE, Markus José. Metodologia Participativa: uma introdução a 29 instrumentos. Porto Alegre: Tomo, 2001.		
MARTIN, Vanessa. Manual prático de eventos . São Paulo: Atlas, 2007.		
PEREIRA, Cesar A. Guimarães. Usuários de Serviços Públicos: usuários, Consumidores e os Aspectos Econômicos . 2.ed. Porto Alegre: Saraiva, 2008.		
SILVA, Rodrigo Belmonte da (Org.) et al. Gestão pública: inovações e modelos . Curitiba: CRV, 2016.		
SILVA, Christian Luiz da. Políticas públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável . São Paulo Saraiva 2010 (e-book)		

Componente Curricular: Auditoria no Setor Público		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Controle interno e externo: objetos de abrangência, estrutura, fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial pública. Auditoria governamental. Planejamento de auditoria. Normas e procedimentos de auditoria. Relatórios de auditoria. Papeis de trabalho de auditoria.		
Bibliografia Básica		
ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e completo: textos, exemplos e exercícios resolvidos . 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 590 p.		
CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público . 7. São Paulo Atlas 2018 (recurso online)		
ROCHA, Arlindo Carvalho; QUINTIERE, Marcelo de Miranda Ribeiro. Auditoria governamental: uma abordagem metodológica da auditoria de gestão . 2. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2013. 210 p. ISBN 9788536220222.		
Bibliografia Complementar		
AUDITORIA pública. Porto Alegre SER - SAGAH 2017 (recurso online)		
BOTELHO, Milton Mendes. Manual prático de controle interno na administração pública municipal: apresentando modelos de procedimentos, rotinas, instruções normativas, decretos, portarias e anexos específicos da administração pública municipal . 2. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2008. 287 p. ISBN 9788536220468		
CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria fiscal e tributária . 2. São Paulo Saraiva 2019 1(recurso online)		
PETER, Maria da Glória Arrais. Manual de auditoria governamental . 2. São Paulo Atlas 2014.		
RIBEIRO, Osni Moura. Auditoria . 3. São Paulo Saraiva 2017 1 (recurso online)		

Componente Curricular: Seminário de Práticas em Projetos		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 72 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Desenvolvimento de atividades de extensão adequadas à realidade e etapas em que o curso está inserido, em consonância com o perfil profissional do egresso e à missão institucional.		
Bibliografia Básica		
MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Administração de projetos: como transformar ideias em resultados. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.		
MENEZES, Luís César de Moura. Gestão de projetos. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2009.		
SILVA, Christian Luiz da. Políticas públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável. São Paulo Saraiva 2010 (e-book)		
Bibliografia Complementar		
ARMANI, Domingos. Como elaborar projetos: guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais. Porto Alegre: Tomo, 2004		
PEREIRA, Cesar A. Guimarães. Usuários de Serviços Públicos: usuários, Consumidores e os Aspectos Econômicos. 2.ed. Porto Alegre: Saraiva, 2008.		
SOARES NETO, Vicente. Cidades inteligentes guia para construção de centros urbanos eficientes e sustentáveis. São Paulo: Erica, 2018. (recurso online)		
VALERIANO, Dalton L. Gerenciamento estratégico e administração por projetos. São Paulo: Makron Books, 2008.		
WAGNER, John A.; HOLLENBECK, John R. Comportamento organizacional: criando vantagem competitiva. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012		

4.14.2. Componentes curriculares eletivos

Componente Curricular: Libras	
Carga Horária: 36 h	Período Letivo: 3/4/5º semestre
Ementa	
Legislação e inclusão. Noções básicas da Língua Brasileira de Sinais. Características da língua, seu uso e variações regionais. Fonoaudiologia da LIBRAS. Vocabulário básico para diálogo e conversação inicial. Alfabeto, numerais, dados de identificação, relações e parentescos, cumprimentos, pronomes e alguns verbos.	
Bibliografia Básica	
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e da pedagogia: geral e Brasil. 3ed. São Paulo: Moderna, 2006.	
QUADROS, Ronice Muller et al. Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.	
SKILIAR, Carlos (org.). Atualidade da Educação Bilíngue para Surdos: Interfaces entre Pedagogia e linguística. São Paulo: Mediação, 1992 –2009/2015	
Bibliografia Complementar	
BORGES, Amélia Rota. Com a Palavra os Surdos: O que eles têm a dizer sobre a escola regular. Pelotas: UFPEL, 2004.	
BOTELHO, P. Segredos e silêncios na Educação dos surdos. Minas Gerais: autêntica, 1998.	
BRANDÃO, Flavia. Dicionário Ilustrado de Libras. São Paulo: Global, 2011.	
CAPOVILLA, Fernando Cesar et al. Dicionário Enciclopédia Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileiro. São Paulo: Edusp, 2008.	
HONORA, M;FRIZANCO, M. L. E. Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2010.	

Componente Curricular: Associativismo e Cooperativismo	
Carga Horária: 36 h	Período Letivo: 3/4/5º semestre
Ementa	

A cultura da cooperação. Comportamento cooperativo. Tipos de associações e cooperativas. Empreendimentos coletivos. Origem histórica das organizações. Participação. Gestão participativa. Princípios do cooperativismo. Classificação e organização das cooperativas. Fundação e funcionamento de cooperativas. Políticas Públicas e implementação de programas de incentivo ao associativismo e cooperativismo para o desenvolvimento local sustentável. Experiências bem sucedidas de associações e cooperativas.

Bibliografia Básica

ABDALLA, Maurício. **O princípio da cooperação em busca de uma nova racionalidade**. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2004. 148 p.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Manual de Gestão das Cooperativas: uma abordagem prática**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011. xxx, 326 p. ISBN 9788522461646.

SCHNEIDER, José Odelso (Org.). **Educação cooperativa e suas práticas**. Brasília: SESCOOP, 2003. 256 p.

Bibliografia Complementar

ADAMS, Telmo. **Educação e economia popular solidária: mediações pedagógicas do trabalho associado**. Aparecida: Idéias & Letras, 2010. 199 p. ISBN 9788576980605

DINIZ, Eloy Ferreira et. Al. **Como criar e administrar associações de produtores rurais: manual de orientação**. Brasília: Ministério da agricultura e do abastecimento. 1995.

PINHO, Diva Benevides. **Bases operacionais do cooperativismo**. São Paulo: CNPq, 1982. 296 p. (Manual de cooperativismo; 2).

RECH, Daniel T. **Cooperativas: uma alternativa de organização popular**. Rio de Janeiro: FASE, 1995.

TACHIZAWA, Takeshy. **Organizações não governamentais e terceiro setor criação de ONGs e estratégias de atuação**. 7. São Paulo Atlas 2019 (recurso online)

Componente Curricular: Cidades Inteligentes e Sustentáveis

Carga Horária: 36 h

Período Letivo: 3/4/5º semestre

Ementa

A evolução das sociedades humanas e as gerações em evolução. Cidades Inteligentes: definições, conceitos e tecnologias. Norma Internacional para Cidades Inteligentes. Gestão das Cidades Inteligentes: governança, economia, tecnologia. Internet das Coisas (IoT) para Cidades Inteligentes. Cidades sustentáveis. A qualidade de vida sustentável nos espaços públicos humanizados.

Bibliografia Básica

DIAS, Reinaldo. **Marketing ambiental: ética, responsabilidade social e competitividade nos negócios**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2014. (2 físicos + recurso online)

SOARES NETO, Vicente. **Cidades inteligentes guia para construção de centros urbanos eficientes e sustentáveis**. São Paulo: Erica, 2018. (recurso online)

SOUZA, Carlos Leite de. **Cidades sustentáveis: desenvolvimento sustentável num planeta urbano**. Porto Alegre: Bookman, 2012. (recurso online)

Bibliografia Complementar

CARVALHO, Deborah de; SOUZA, Bruno de. **Novos tempos, novas engrenagens: as transformações no campo e suas dinâmicas urbanas**. São Paulo: Editora do Brasil, 2012.

DOS WANDERLEY, Alex Rodrigo Moises C.; BONACIN, Rodrigo; SANTOS, Marcelo; et al. **Hackathon – Soluções inteligentes e Práticas Colaborativas**. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. (recurso online)

MASCHIETTO, Luís G.; VIEIRA, Anderson Luiz N.; TORRES, Fernando E.; et al. **Arquitetura e Infraestrutura de IoT**. – Porto Alegre : SAGAH, 2021. (recurso online)

PHILIPPI JR, Arlindo; BRUNA, Gilda C. **Gestão urbana e sustentabilidade**. Barueri: Editora Manole, 2019. (recurso online)

STAREC, Claudio. **Gestão da informação, inovação e inteligência competitiva como transformar a informação em vantagem competitiva nas organizações**. São Paulo Saraiva Uni 2012. (recurso online)

Componente Curricular: Inovação e Desenvolvimento Local

Carga Horária: 36 h

Período Letivo: 3/4/5º semestre

Ementa
Conceitos de desenvolvimento econômico e desenvolvimento local. Conceitos de Inovação. A inovação Local. O papel dos Arranjos Produtivos Locais. Políticas Municipais ou regionais para a inovação e o desenvolvimento.
Bibliografia Básica
BUARQUE, Sérgio C. Construindo o desenvolvimento local sustentável : metodologia de planejamento. Rio de Janeiro: Garamond, 2008
JULIEN, Pierre-André. Empreendedorismo regional e economia do conhecimento . São Paulo Saraiva 2010 (e-book)
SILVA, Christian Luiz da (Org.). Políticas públicas e desenvolvimento local : instrumentos e proposições de análise para o Brasil. Petrópolis: Vozes, 2012
Bibliografia Complementar
CASAROTTO FILHO, Nelson. Redes de pequenas e médias empresas e desenvolvimento local . 3. São Paulo Atlas 2020 (e-book)
FISCHER, Tânia (Org.). Gestão do desenvolvimento e poderes locais : marcos teóricos e avaliação. Salvador: Casa da Qualidade, 2002
MARTINELLI, Dante Pinheiro. Desenvolvimento local e o papel das pequenas e médias empresas . Barueri Manole 2004
SILVA, Rodrigo Belmonte da (Org.) et al. Gestão pública : inovações e modelos. Curitiba: CRV, 2016.
SILVA, Christian Luiz da. Políticas públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável . São Paulo Saraiva 2010 (e-book)

Componente Curricular: Liderança e Motivação de Equipes	
Carga Horária: 36 h	Período Letivo: 3/4/5º semestre
Ementa	
Motivação, conceito e principais teorias. Grupos e equipes. Estágios de desenvolvimento de grupos. Papéis fundamentais. Planejamento de desenvolvimento de equipe. Gestão de conflito. Barreiras ao desenvolvimento de equipes. Liderança de equipes.	
Bibliografia Básica	
ROBBINS, Stephen P.; JUDGE, Timothy A. Fundamentos do comportamento organizacional. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2014.	
Steven L. Mccshane; Mary Ann Von Glinow. Comportamento organizacional . Porto Alegre AMGH 2014. (recurso online)	
WAGNER, John A.; HOLLENBECK, John R. Comportamento organizacional: criando vantagem competitiva. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012	
Bibliografia Complementar	
BERGAMINI, Cecília Whitaker. Psicologia aplicada à administração de empresas : psicologia do comportamento organizacional. 5. ed. São Paulo:Atlas, 2015.	
Idalberto Chiavenato Comportamento organizacional a dinâmica do sucesso das organizações . São Paulo Atlas 2021 (recurso online)	
MACÊDO, Ivanildo Izaias de (Et al). Aspectos comportamentais da gestão de pessoas . 5. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005. 148 p	
SENGE, Peter M. A quinta disciplina : arte e prática da organização que aprende. 25. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Best Seller, 2009. 530 p.	
SPECTOR, P. E.. Psicologia nas Organizações . Saraiva. 2002	

Componente Curricular: Administração de Organizações de Terceiro Setor	
Carga Horária: 36 h	Período Letivo: 3/4/5º semestre
Ementa	

Conceitos de Terceiro Setor, Economia Social e Economia Solidária. Os pilares da sociedade: Estado, mercado e comunidade. Conceito, natureza e papel do Terceiro Setor. O profissional de gestão para o Terceiro Setor. O empreendedorismo social (coletivo e institucional). Legislação para o Terceiro Setor. Voluntariado. Gestão de organizações do Terceiro Setor. Formas de gestão das Organizações do Terceiro Setor: Autogestão, Cogestão, Gestão Participativa e Heterogestão. Relações de Poder e Organizações Sociais. Formulação de projetos e captação de recursos. Responsabilidade Social.

Bibliografia Básica

TENÓRIO, Fernando G. (org.). **Gestão de ong's**: principais funções gerenciais. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1999.
COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.
CONTADOR, Cláudio Roberto. **Projetos Sociais**: avaliação e prática: impacto ambiental, externalidades, benefícios e custos sociais. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000. 375 p

Bibliografia Complementar

ADAMS, Telmo. **Educação e economia popular solidária**: mediações pedagógicas do trabalho associado. Aparecida: Idéias & Letras, 2010. 199.
BROSE, Markus (Org.). **Metodologia participativa**: uma introdução a 29 instrumentos. Porto Alegre: Tomo, 2001. 302 p.
GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Educação não formal e cultura política**: impactos sobre o associativismo do terceiro setor. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
SCHMIDT, João Pedro. **Universidades comunitárias e terceiro setor**: Fundamentos comunitaristas da cooperação em políticas públicas. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2017.
TIRIBA, Lia; PICANÇO, Iracy. **Trabalho e educação**: arquitetos, abelhas e outros tecelões da economia popular solidária. 2. ed. Aparecida: Idéias & Letras, 2010. 296 p.

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens a seguir descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estão dispostas as atribuições da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso, do Núcleo Docente Estruturante e as políticas de capacitação.

5.1. Corpo Docente atuante no curso

Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
1	Alfredo Bochi Brum	Bacharel em Direito	Mestre em Direito - UCS
2	Ana Cláudia de Oliveira da Silva	LP Letras Relações Públicas	Doutorado em Letras – UFSM
3	Ana Maria Coden Silva	LP Matemática	Mestre em Matemática - UFRGS
4	Antônio Carlos Minussi Righes	Bacharel em Administração	Pós Doutor em Educação – UFSM
5	Bruno Milani	Bacharel em Administração	Doutor em Administração – UFSM
6	Cárila Callegaro Corrêa Kader	LP em Letras	Doutorado em Letras -UFSM
7	Cristiano Martins Vieira	Bacharel em Ciências Contábeis	Mestre em Administração – UNAM/AR - UFPE
8	Deivid Dutra de Oliveira	Bacharel em Ciências Contábeis	Mestrado em Ciências – Educação Agrícola - UFRRJ
9	Estela Mari Piveta Pozzobon	LP em Matemática	Mestrado em Engenharia da Produção - UFSM
10	Janete Teresinha Arnt	LP em Letras – Habilitação Inglês e respectivas literaturas	Doutorado em Estudos Linguísticos –UFSM
11	Rogério Luís Reolon Anése	Bacharel em Ciências Econômicas	Doutorado em Economia - UFRGS

12	Simone Bochi Dorneles	Bacharel em Administração	Doutorado em Desenvolvimento Rural – UFRGS
13	Wellington Furtado Santos	Bacharel em Administração	Doutor em Administração – UFSM
14	Gibsy Lisiê Soares Caporal	Bacharel em Administração	Mestre em Administração – UFSM
15	Michele Severo Gonçalves	Bacharel em Administração	Mestre em Administração – UFSM
16	Vanessa Almeida da Silva	Bacharel em Administração	Doutora em Administração - UFSM
17	Liliana Souza de Oliveira	Filosofia	Doutora em Educação – UFSM
18	Tiana de Barros Sant’Anna	Filosofia Licenciatura Plena	Doutorado em Filosofia – UFSM
19	Vinícius Radetzke da Silva	Bacharel em Administração	Mestre em Engenharia da Produção UFSM
20	Mariele Vieira Dorneles	Licenciatura Plena Educação Especial	Mestrado em Educação Especial - UFSM
21	Aline Martins dos Santos	Bacharel em Administração	Doutora em Administração – UFSM
22	Camila Silveira Stangherlin	Bacharel em Direito	Doutora em Direito – UNISC
23	Deise Grazielle Dickel	Bacharel em Administração	Doutora em Administração – UFSM
24	Paulo Roberto Ceconi Deon	Administração/Agronomia	Doutor em Extensão Rural - UFSM
25			

5.2. Atribuições da Coordenação de Curso

A Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Pública tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso têm caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino, NPI, corpo docente e discente, TAEs ligados ao ensino e Direção de Graduação da PROEN. Seu trabalho deve ser orientado pelo Plano de Gestão, elaborado anualmente.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de curso superior segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.3. Atribuições do Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo e deliberativo, permanente, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da instituição. É responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

I - analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, apresentada por docentes ou estudantes, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;

II - realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e técnico no âmbito do curso;

III - acompanhar e discutir metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários à sua constante melhoria;

IV - propor e avaliar projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do curso de acordo com o seu PPC;

V - analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;

VI - fazer cumprir a Organização Didático-Pedagógica do Curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;

VII - aprovar e apoiar o desenvolvimento das disciplinas eletivas e optativas do curso; e

VIII - atender às demais atribuições previstas nos regulamentos institucionais.

O Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Pública é constituído pelo Coordenador(a) do Curso; 50% do corpo docente do curso, no mínimo; um representante discente, eleito por seus pares; e um representante dos TAEs, com atuação relacionada ao curso, eleito por seus pares.

As normas para o colegiado de curso se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

5.4. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo e propositivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos PPCs superiores de graduação do IFFar.

São atribuições do NDE:

I - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;

V - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do PPC, zelando pela sua integral execução;

VI - propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII - utilizar os resultados da autoavaliação institucional, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas; e

VIII - acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, estabelecendo metas para melhorias.

O NDE deve ser constituído por, no mínimo, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, escolhido por seus pares, dentre estes o(a) coordenador(a) do curso, que deve ser membro nato, para um mandato

de 02 anos. Nos cursos de Tecnologia, quando não houver entre os docentes um profissional da pedagogia para compor o NDE, pode ser prevista a participação de um profissional do Setor de Assessoria Pedagógica como membro consultivo, quando o NDE julgar necessário.

A cada reconstituição do NDE, deve ser assegurada a permanência de, no mínimo, 50% dos integrantes da composição anterior, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

As normas para o Núcleo Docente Estruturante se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação no IFFar têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar *Campus São Vicente do Sul* conta com:

Nº	Setores	Técnicos Administrativos em Educação
1	Biblioteca	1 bibliotecário e 2 assistentes em administração
2	Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	6 assistentes de alunos, 1 assistente social, 1 médico, 1 enfermeiro, 1 técnico em enfermagem, 1 odontólogo e 1 psicólogo
3	Coordenação de Ações Inclusivas (CAI)	1 educadora especial
4	Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	5 assistentes em administração
5	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	1 técnico em contabilidade e 5 analistas em tecnologia da informação
6	Setor de Estágio	1 assistente em administração
8	Setor de Assessoria Pedagógica (SAP)	4 pedagogas e 1 técnica em assuntos educacionais

5.6. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação

A qualificação dos servidores é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está compromissado com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira.

O IFFar, com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, estabelecerá no âmbito institucional, o Programa de Qualificação dos Servidores, que contemplará as seguintes ações:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades: bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento;
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- Afastamento Integral para pós-graduação *stricto sensu* – política de qualificação de servidores o IFFar destina 10% (dez por cento) de seu quadro de servidores, por categoria, vagas para o afastamento Integral.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus* São Vicente do Sul oferece aos estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

O *Campus* São Vicente do Sul do IFFar opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, *Pergamum*, possibilitando fácil acesso acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

O IFFar também conta com um acervo digital de livros, por meio da plataforma de *e-books Minha Biblioteca*, uma base de livros em Língua Portuguesa formada por um consórcio onde estão as principais editoras de livros técnicos e científicos. O acervo atende a bibliografias de vários cursos do IFFar e é destinado a toda comunidade acadêmica, podendo ser acessado de qualquer computador, notebook, *tablet* ou *smartphone* conectado à Internet, dentro ou fora da Instituição. É necessário que o usuário tenha sido previamente cadastrado no *Pergamum*, o sistema de gerenciamento de acervo das bibliotecas do IFFar. Além de leitura *online*, também é possível baixar os livros para leitura *offline*.

6.2. Áreas de ensino específicas

Descrição	Quantidade
Salas de aula com 35 carteiras, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	3
Área de Bibliotecas	1

6.3. Laboratórios

Descrição	Quantidade
Laboratório de Informática: sala com 35 computadores, ar condicionado, internet e projetor multimídia.	4

6.4. Áreas de esporte e convivência

Descrição	Quantidade
Ginásio de esportes com capacidade para 400 pessoas possuindo arquibancadas, 2 goleiras, 2 suportes e tabela para basquete, 1 sala de professor, 1 banheiro masculino e 1 banheiro feminino.	1
Campo de futebol	1

Centro de convivência exclusiva para os alunos, com capacidade para 200 estudantes, equipada com armários, televisão, jogos interativos, sofá, ar condicionado, banheiro/vestiário masculino e banheiro/vestiário feminino e academia de ginástica.	1
Núcleo de Tradições Gaúchas (NTG) com capacidade para 200 pessoas, equipado com ar condicionado, mesas, cadeiras, banheiro masculino e feminino e sala administrativa.	1

6.5. Áreas de atendimento ao discente

Descrição	Quantidade
Ambulatório	1
Consultório odontológico	1
Sala de atendimento psicopedagógico	1
Sala do CAE	1
Sala da Coordenação	1
Sala do NAPNE	1

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 9.394, 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

_____. Presidência da República. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

_____. Presidência da República. Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. **Aprova o projeto do Programa Permanência e Êxito dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/20928/678063b3d55f50113928e95f6ce93fe6>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 010, de 30 de março de 2016. **Regulamenta a realização de Estágio Curricular Supervisionado para os Cursos Técnicos de Nível Médio, Superiores de Graduação e de Pós-Graduação**. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/3791/a95c61eb00b637200a33ea75b562329e>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 087, de 13 de dezembro de 2017. **Aprova as alterações do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/8548/ea5524d1e349010ab2e43f6cfa043ba6>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 79/2018, de 13 de dezembro de 2018. **Aprova a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/17374/52350ac24128d7696fe6f4c4d6e3a100>

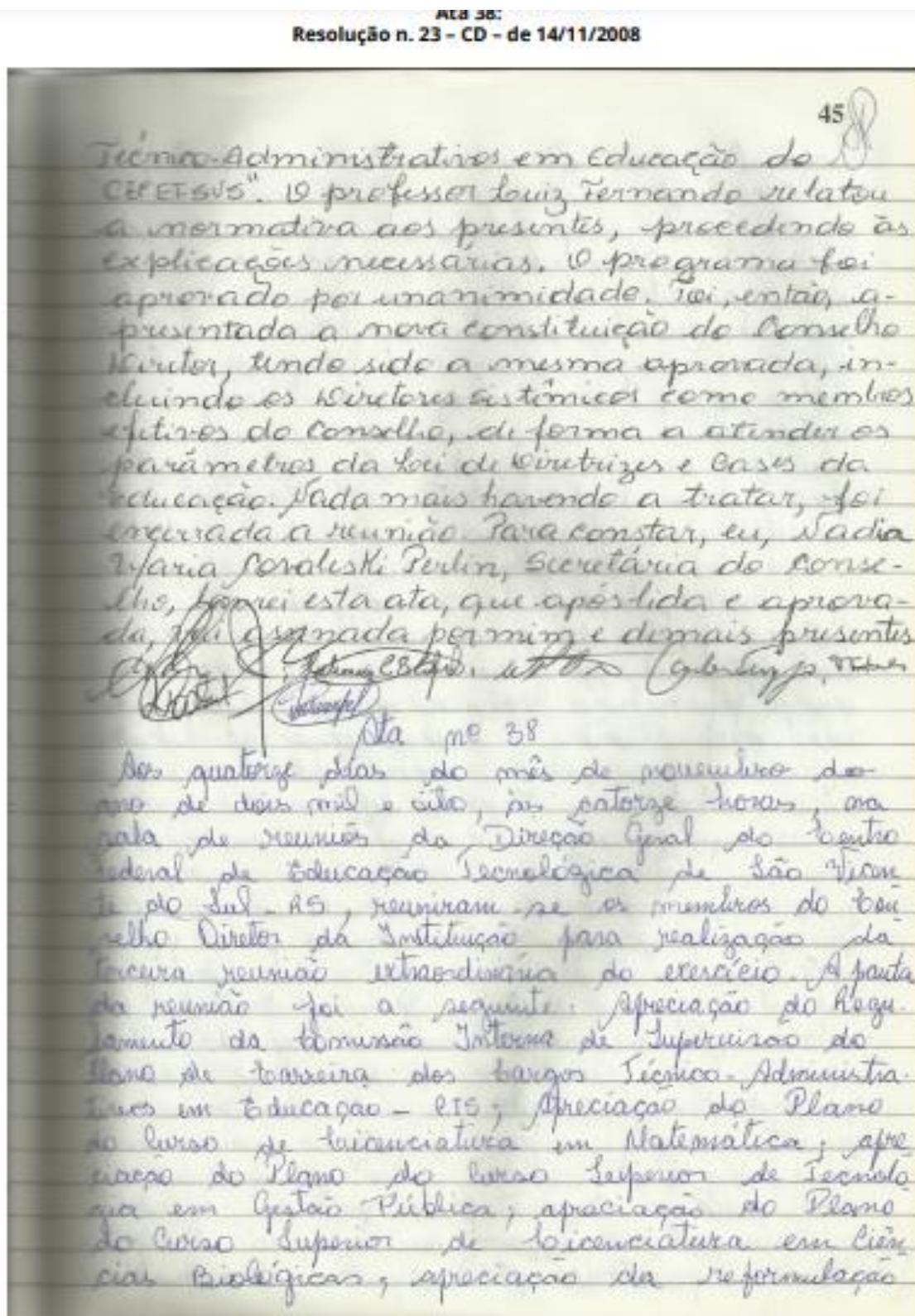
_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 049, de 18 de outubro de 2021. **Define as Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/28189/1a0701ae43f3a8c60e38729aa10d9713>

Instituto Federal Farroupilha. Conselho Superior. **Resolução Consup n.º 15, de 19 de agosto de 2022**. **Regulamenta a curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/33963/dbacd6c77e11e4ca7890d6a28ce8df48>

Instituto Federal Farroupilha. Conselho Superior. **Resolução Consup n.º 47, de 26 de setembro de 2022**. **Homologa a Resolução Ad Referendum Nº 15, de 19 de agosto de 2022, que regulamenta a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar**. Disponível em: <https://iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/34024/eb13c7bfe83b48ddbd13f0b8e77aa118>

8. ANEXOS

8.1. Resoluções



curricular do Plano de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, apreciação de mudança da Grade Curricular do Curso Tecnológico em ADS e assuntos gerais. Entram-se presentes em primeira chamada os seguintes conselheiros: Carlos Alberto Pinto da Rosa, Presidente; Pedro Chaves da Rocha, Carlos Figo, Helenesio Borges Cabral, Valdir Kupka, Nestor Daluz Sartini e os novos conselheiros que são João Ramundo Cruz da Souza, Maria Cristina Novo e Iseni Machado Martins. O presidente do Conselho abriu a reunião saudando a todos os presentes dando boas vindas e da importância que eles representam em nossa Instituição. Foi dada a posse aos novos conselheiros, dando continuidade o presidente elencou a primeira parte com a reformulação curricular do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas apresentada pelo professor Henrique Schetinger Filho, que esteve coordenando os trabalhos da comissão encarregada da repetida reformulação juntamente com os alunos professores e a diretoria de educação, digo, ensino, após a apresentação e os esclarecimentos colada em apreciação foi aprovada passando para a segunda parte que é a apresentação do Plano de Curso de Licenciatura em Matemática para a UNES de Fátima de Bastos, apresentada pela professora Gessula Stangerkin de Castro e o Prof Paulo, coordenador de ensino da UNES-20, que coordenaram os trabalhos de criação do curso. O presidente abre espaço para perguntas e esclarecimentos após é colada em notação a pauta, a qual foi aprovada. Aberta a terceira parte que é a apreciação do Plano de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, apresentada pela professora, coordenadora

Neto D. Santos, Diretor Superior, e
Sta nº 39

Em dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às catorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Diretor Geral do CEEET de São Vicente do Sul, RS, reuniram-se os membros do Conselho Diretor, por convocação do Presidente, para a quarta reunião ordinária do corrente exercício.

As pautas a serem apreciadas foram as seguintes: Plano Anual de Auditoria Interna - 2009; Plano de curso Técnico em Agropecuária Subsequente (UNED/SC); Plano de Curso - Pós-Graduação em Gestão Ambiental (UNED/SC); Plano de Curso - Pós-Graduação em Gestão Escolar (UNED/SC); Reformulações: Plano de curso Técnico em Informática; Plano de curso Técnico em Secretariado; Plano de curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; Plano de curso Técnico em Informática - PACEJA; Regulamento de Estágio Supervisionado dos cursos Superiores; Regulamento de Estágio Curricular dos cursos Técnicos de nível Médio; assuntos gerais. Fizoram-se presentes os seguintes conselheiros: Carlos Alberto Pinto da Rosa - Presidente; Valdir Poche Quimpel, Antônio Vicente Ávila da Silveira; Leoni Machado Martins; Hederisio Borges Cabral; Maria Cristina Ufelo; João Raimundo Cruz da Cruz; Célia Tróis, Carlos Roberto Santini e Carla Jardim. A reunião teve início às catorze horas e vinte minutos, quando o Presidente agradeceu a presença de todos, convidando o Auditor Interno, Julio César Peres Simi, para realizar a apresentação da primeira pauta dos trabalhos, referente ao Plano Anual de Auditoria 2009. Foi colocado aos presentes que a comp



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Estrelada, 430 - 97110-060 - Fozes Novas - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1803
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO – AD REFERENDUM N° 16/2011

Autoriza a Pró-Reitoria de Ensino a realizar adequações dos Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com as Diretrizes Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Pró-Reitoria de Ensino, por meio de sua Assessoria Pedagógica e Diretorias de Ensino dos Campi do Instituto Federal farroupilha, a adequar os Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com as Diretrizes Institucionais do IF FARROUPILHA.

Art. 2º As adequações que serão realizadas, nos Projetos Pedagógicos de Curso, não implicarão em mudanças no perfil profissional e na matriz curricular, já aprovados pelo Conselho Superior e referem-se aos seguintes itens:

- Capa - adequação às diretrizes institucionais;
- Sumário - adequação às diretrizes institucionais;
- Justificativa - adequação às diretrizes institucionais;
- Detalhamento - adequação às diretrizes institucionais;
- Requisitos de Acesso - adequação às diretrizes institucionais;
- Prática Profissional Integrada - sem alteração do número de horas;
- Estágio Curricular - sem alteração do número de horas;
- Trabalho de Conclusão de Curso - sem alteração do número de horas;
- Práticas Interdisciplinares - sem alteração do número de horas;
- Atividades Complementares - sem alteração do número de horas;
- Ementário - melhoria da apresentação e correções na linguagem;
- Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem - adequação às diretrizes institucionais;
- Critérios de Aproveitamento e procedimentos de Avaliação de Competências Profissionais anteriormente Desenvolvidas - adequação às diretrizes institucionais;
- Instalações, Equipamentos, Recursos Tecnológicos e Biblioteca - atualização de dados;
- Pessoal Docente e Técnico - atualização de dados;
- Expedição de Diploma e Certificados - adequação às diretrizes institucionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 20 de abril de 2011.

Carlos Alberto Jatto da Rosa
REITOR PRO TEMPORE
Port. MES 48/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - Falo Novo - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/PAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



escritório reitoria

Homologada pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária do dia 02 de maio de 2011, Ata nº 03/2011

CONSELHEIROS:


Alexandre Nunes Motta de Souza


Alexandra dos Anjos Cunha - *TC*


Mariângela Miguéis Vals

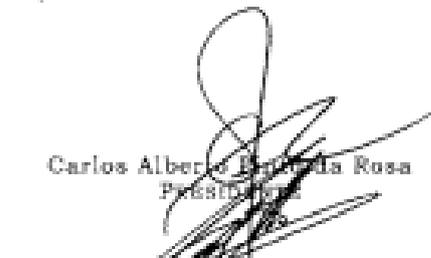

Crescencio Olegário R. de Medeiros


Ênio Hubert Fritsch


Lérica Pinto Favanelo


Luiz Antônio Rocha Barcellos


Luiz Fernando Rosa


Carlos Alberto Bortolli Rosa
Presidente


Luciano da Costa Barzotto


Patrícia de Castro Vieira


Eva Eunice de Rodrigues


José Valdeci da Silva Gomes


Elvio Rosa dos Santos


Delcínia Gonçalves Borin


Roberto Trevisan


Adriano Arriel Saquet


Cláudio Adalberto Koller - *TC*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARRÓUFILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-000 - Fátima Novo - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3326 1003
E-Mail: gabreitoria@ifarroufilha.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 040/2013

**Homologada pelo Conselho Superior na 1ª Reunião Especial do dia
20 de junho de 2013, Ata nº 06/2013, que referenda a Resolução
Ad Referendum Nº 62/2012.**

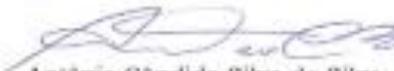

Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Juão Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro
NIC

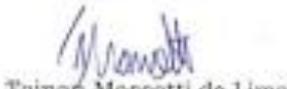

Bento Avenir Dornelles de Lima


Jarbert de Castro Menchik

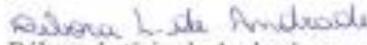

Antônio Cândido Silva da Silva


Mairi Jahn Karnikowski


Gabriel Adolfo Garcia


Tainan Massotti de Lima


Jovani Parias


Débora Leticia de Andrade


Rodrigo de Siqueira Martins


Crescencio Chegario Ramagem Medeiros


Jacimar Faedo

Darci Roberto Schneid NIC


Liège Camargo da Costa





Ana Rita Kraemer da Fomoura

Ana Paula da Siveira Ribeiro *PC*

Marcelo Eder Larrô

Francisco Eraldo Mantran *PC*

Delcimar Gonçalves Bocini

Gisela Pereira Alves *PC*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Comendador, 432 - 97112-000 - Fátima Nova - 97202 - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (51) 3228 1800
E-Mail: geral@cefetrs.farroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO Ad Referendum N° 62/2012

Aprova a reformulação no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos desta Resolução, as adequações Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o PPC anexado:

Denominação: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

Tipo: Curso Superior de Tecnologia

Habilitação: Tecnólogo em Gestão Pública

Modalidade: Presencial

Endereço: Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul localizado a Rua 20 de Setembro, s/n, Santo Vicente do Sul/RR.

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas autorizadas: 40

Carga horária mínima total: 1980 horas

Duração do curso: 6 semestres

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria, 07 de dezembro de 2012.

A
E
R

Carla Comerlato Jardim

PORTARIA Nº 47 DE 23 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de Agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de Janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201204070	ENGENHARIA AGRONÔMICA (Bacharelado)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO	AVENIDA JOÃO BATISTA RIBEIRO, 4000, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERABA/MG
2	201306227	CIÊNCIA DA RELIGIÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, UFJF, SÃO PEDRO, JUIZ DE FORA/MG
3	201306298	QUÍMICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA	RUA BARÃO DE CAMAÇARI, 118, CENTRO, CATUBA
4	201306225	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 5.380, CONECTORA 5, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR
5	200903495	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Baependi	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RUA PROFESSOR JOSÉ DIVINO, 115, CENTRO, BAEPENDI/MG
6	20078982	RECURSOS HUMANOS ESTRATÉGICOS (Especialização)	200 (duzentas)	FACULDADE ALAGOANA DE ADMINISTRAÇÃO	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS-AESA	RUA DOUTOR MESSIAS GUSMÃO, 211, PAJUÇARA, MACIJOAL
7	201307245	GEOGRAFIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE GASTELO BRANCO	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	AVENIDA SANTA CRUZ, 1431, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ
8	201306145	MATEMÁTICA (Licenciatura)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	RUA NELSI RIBAS FRITSCH, 1111, ESPERANÇA, IBIRUBÁ/RS
9	200903673	FARMÁCIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	RUA NELSON CORDEIRO, S/N, ISRAEL PINHEIRO, NANUQUE/MG
10	201306231	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RUA 20 DE SETEMBRO, S/N, S/N, SÃO VICENTE DO SUL/RS
11	200912911	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA AMADOR BUENO, 389/491, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
12	201209844	EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - CIÊNCIAS DA NATUREZA (Licenciatura)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12, PRÉDIO DA REITORIA, CAMPUS SAMAMBÁIA, GOIÂNIA/GO
13	201305040	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	25 (vinte e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RODOVIA RS 377 - KM 27, S/N, 2º DISTRITO PASSO NOVO, ZONA RURAL, ALEGRETE/RS
14	201205003	ENFERMAGEM (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE INTEGRADA DE PERNAMBUCO	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA CAIANGÁ, 4.477, IPATINGA, RECIFE/PE
15	201210702	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	SOCIEDADE VISCONDE DE S LEOPOLDO	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 300, VILA MATIAS, SANTOS/SP

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
16	201305070	BIOMEDICINA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
17	201306325	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE JOSÉ AUGUSTO VIEIRA	FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO VIEIRA	PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 409, CIDADE NOVA, LAGARTO/SE
18	201305955	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. DOM HELDER CÂMARA, 4740-5840, 5900 - LADO PAR, PILARES, RIO DE JANEIRO/RJ
19	201305778	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	AVENIDA SERRA DA PIEDADE, 351, CONJUNTO MORADA DA SERRA, SABARA/MG
20	201305730	ENGENHARIA DE MATERIAIS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIBE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIBE-UFCA	AV. TENENTE RAIMUNDO ROCHA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, BLAZZIRO DO NORTE/CE
21	201210579	MÚSICA (Licenciatura)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	AVENIDA FREDERICO SEGALLA, 3099, CENTRO DE ARTES E ARQUITETURA, SAMUARA, CAXIAS DO SUL/RS
22	201206119	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	RUA CESARIO GALERO, 474, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
23	201209932	EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - CIÊNCIAS DA CULTURA (Licenciatura)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12, PREDIO DA REITORIA, CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA/GO
24	201305771	ENGENHARIA AGRONÔMICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	RODOVIA BR 407, KM 12, 543, PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO, CI. PETROLINA/PE
25	201306523	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS	SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REES LTDA	RUA ORFANOTRÓPIO, 555, ALTO TERESÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS
26	201307093	QUÍMICA (Licenciatura)	18 (dezoito)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - IFSul	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - RS	AV. ILDELPONSO SIMÕES LOPES, 2791, ARCO BR3, PELOTAS/RS
27	201107750	VISAGISMO E TERAPIA CAPILAR (Sequencial)	320 (trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL S.A.	RUA DR. ALMEIDA LIMA, 1124 E 1134, CENTRO, BRÁS, SÃO PAULO/SP
28	201208107	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	90 (noventa)	ESCOLA SUPERIOR NACIONAL DE SEGUROS DE SÃO PAULO	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS FUNENSEG	AVENIDA PAULISTA, 2.421, 1º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO/SP

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
29	201116186	CINEMA E AUDIOVISUAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB	RUA MAESTRO IRINEU SACRAMENTO, 11, QUARTEIRÃO LEITE ALVES, CENTRO, CACHOEIRA/BA
30	201306084	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE MOGIANA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ASSOCIACAO MOGIANA PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	AVENIDA PADRE JAIME, 2600, CENTRO, MOGI GUAÇU/SP

Portaria nº 47, de 23 de janeiro de 2015



495	201706874	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cont)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE AMERICAMP (1182)	ASSOCIAÇÃO CAMPESINA DE ENSINO SUPERIOR E CULTURA (1134)	RUA DO CARPENTEIRO, 280 E 270 JARDIM WENGER PLAC, AMERICAMP, SP
496	201706875	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (dozentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE CIÊNCIAS (1648)	ANHANGUERA EDUCACIONAL (1134)	RUA L. OLIVEIRA 84, 100 JARDIM ALENCASTRO, UTAUBA, SP
497	201706876	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cont)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE FORTALEZA (1151)	ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DO NORDESTE (1134)	RUA DONA LEOPOLDINA, 912 CENTRO, FORTALEZA, CE
498	201706877	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE FÓZ DO IGUAÇU (206)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL HUACU (1134)	AVENIDA PARANA, 1.695 JARDIM CENTRAL, FÓZ DO IGUAÇU, PR
499	201706878	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE FÓZ DO IGUAÇU (206)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL HUACU (1134)	AVENIDA PARANA, 1.695 JARDIM CENTRAL, FÓZ DO IGUAÇU, PR
500	201706879	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE GARÇA (1151)	UNESP S.A	RUA AMÉRICA, 281 LARBINOPOLIS, GARÇA, SP
501	201706880	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE ITAPUÁ (1434)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CAMPINAS (1134)	AVENIDA RHO BRANCO, 99 CENTRO, ITAPUÁ, SP
502	201706881	GESTÃO COMERCIAL (Tecnólogo)	100 (cento)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE ITAPUÁ (1434)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CAMPINAS (1134)	AVENIDA RHO BRANCO, 99 CENTRO, ITAPUÁ, SP

PORTARIA Nº 274, DE 3 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, em uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.699, de 2 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 2º de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 03, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 1/2017/CGAR/CDM/REG/SUP/SEMEX, publicada em 14 de março de 2017, e em processos o-MEC lotados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, mantidos pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação do reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso oferecido nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação do reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº	L-MEC	CURSO/GRAU	Nº VAGAS TOTAIS ANUAIS	IES	MANUTENIDORA	ENDEREÇO
1	201706882	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cento e cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA - INE-SUL (1929)	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	AVENIDA DODOR DE CAMARGO, 1.290 CENTRO, LONDRINA, PR
2	201706883	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cento)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA - INE-SUL (1929)	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	AVENIDA DODOR DE CAMARGO, 1.290 CENTRO, LONDRINA, PR
3	201706884	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnólogo)	100 (cento)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA - INE-SUL (1929)	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	AVENIDA DODOR DE CAMARGO, 1.290 CENTRO, LONDRINA, PR
4	201706885	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cento)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA - INE-SUL (1929)	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	AVENIDA DODOR DE CAMARGO, 1.290 CENTRO, LONDRINA, PR
5	201706886	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE MATO GROSSO (1725)	ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBES (1134)	RUA OSWALDO DA SILVA CORREIA, 612 SANTOS GUARÁ, CUIABÁ, MT
6	201706887	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE MATO GROSSO (1725)	ASSOCIAÇÃO PERAMBURANA DE ENSINO SUPERIOR - APESU (1134)	AVENIDA JARDIM LINDA ALMA, 175 CARLOS OESTERLE, CUIABÁ, MT
7	201706888	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	600 (seiscentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE (170)	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIÁS-ALGO (1134)	RUA 12 DE OUTUBRO, 40 CENTRO, RIO VERDE, GO
8	201706889	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cento)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE (170)	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIÁS-ALGO (1134)	RUA 12 DE OUTUBRO, 40 CENTRO, RIO VERDE, GO
9	201706890	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cento)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE (170)	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIÁS-ALGO (1134)	RUA 12 DE OUTUBRO, 40 CENTRO, RIO VERDE, GO
10	201706891	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE (170)	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIÁS-ALGO (1134)	RUA 12 DE OUTUBRO, 40 CENTRO, RIO VERDE, GO
11	201706892	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnólogo)	100 (cento)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE (170)	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIÁS-ALGO (1134)	RUA 12 DE OUTUBRO, 40 CENTRO, RIO VERDE, GO
12	201706893	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cento)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDONIA (1549)	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCATIVA CRISTA DE ARACÓZIMIS, RO	AVENIDA CAPITÃO SLYVIO, 2718 SEBORA DAS GRANDES ÁREAS, ARACÓZIMIS, RO
13	201706894	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cento)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDONIA (1549)	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCATIVA CRISTA DE ARACÓZIMIS, RO	AVENIDA CAPITÃO SLYVIO, 2718 SEBORA DAS GRANDES ÁREAS, ARACÓZIMIS, RO
14	201706895	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE TERESINA (1655)	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ-ALGO (1134)	RUA GOVERNADOR RICA PHEAS, 1.000 ESTIMA, TERESINA, PI
15	201706896	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE TERESINA (1655)	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ-ALGO (1134)	RUA GOVERNADOR RICA PHEAS, 1.000 ESTIMA, TERESINA, PI
16	201706897	DIREITO (Bacharelado)	100 (cento e cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE TERESINA (1655)	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ-ALGO (1134)	RUA GOVERNADOR RICA PHEAS, 1.000 ESTIMA, TERESINA, PI
17	201706898	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ACRE (1226)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO ACRE LTDA (1134)	RJ 564 KM 5, ALAMEDA BURGUESA, 200 JARDIM EUROPA II, RIO BRANCO, AC
18	201706899	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUDOESTE MARANHENSE (1134)	UNISUEMA UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUDOESTE MARANHENSE LTDA - ME (1134)	RUA SÃO PEDRO S/N NOVA DAMPAZ, IMPERATRIZ, MA
19	201706900	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO AVANÇADA DE VITORIA (1498)	ASSOCIAÇÃO VITÓRIANA DE ENSINO SUPERIOR-AVES (1134)	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 1.000 VERMELHA, VITÓRIA, ES
20	201706901	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANA (1911)	H. M. SIMONS CARMEIRO - ME (1134)	AVENIDA 14, INTERSEÇÃO LUIZES V 17, 38, 50 E 52, RECANTO MARANHÃO, 66011-100 LIMEIRA, MA
21	201706902	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas e oitenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAP (1649)	FUCAP FUNDO CENTRAL DE ANÁLISE PÓS E INOV TECNOLÓGICA (1134)	AVENIDA GOVERNADOR DANIEL DE MOTA ARAÚJO, 40 INSTITUTO INDUSTRIAL MANAUS, AM
22	201706903	DESIGN (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAP (1649)	FUCAP FUNDO CENTRAL DE ANÁLISE PÓS E INOV TECNOLÓGICA (1134)	AVENIDA GOVERNADOR DANIEL DE MOTA ARAÚJO, 40 INSTITUTO INDUSTRIAL MANAUS, AM
23	201706904	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MOTA GOMES (1598)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MOTA GOMES (1134)	RUA GOVERNADOR PEREIRA, 111, GRUPO PIRA, 13100-000 ITORORÓ, RJ
24	201706905	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MOTA GOMES (1598)	IPFAN INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MOTA GOMES (1134)	AVENIDA LUIZ DE CASTRO, 1.110 FÁBRICAS, SÃO ROÃO DUA REIS, RJ

Foto documento pode ser verificada no endereço eletrônico <http://www.mec.gov.br/portal/inf/inf.html>, pelo código 0001201704000117

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



39	20170640	GASTRONOMIA (Tecnológico)	30 (semestral)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	AV. PEDRO FREITAS, 1020 SÃO PAULO, TERESINA, PI
40	20170641	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	40 (quadrimestral)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	PRACA DA LIBERDADE, 1597 CENTRO, TERESINA, PI
41	20170642	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	32 (semestral e distal)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	RUA DOMINGOS CASSELTA, 104 TRÊS VÉNDAS, TRICHINA, RS
42	20170643	LOGÍSTICA (Tecnológico)	35 (semestral e anual)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	AVENIDA CONSULDA AGRANHA, 300 AVENÍDAS, PORTO ALEGRE, RS
43	20170644	MARKETING (Tecnológico)	30 (semestral)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	RUA DOMINGOS CASSELTA, 104 TRÊS VÉNDAS, TRICHINA, RS
44	20170645	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	30 (semestral)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	AVENIDA SANDER DRUMOND, 2127 ALBATROSS, OSORIO, RS
45	20170646	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	40 (quadrimestral)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	AVENIDA SÃO VICENTE, 300 C/AL. QUENTINARDA, FARROUPILLA, RS
46	20170647	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	32 (semestral e distal)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	RUA PRINCEZA D'ARCA, 40 VILA RICA, FELIZ, RS
47	20170648	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	36 (semestral e anual)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	RUA CEL. VICENTE Nº. 281 CENTRO, PORTO ALEGRE, RS
48	20170649	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quadrimestral)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SIN BARRA, MURIAL, MG
49	20170650	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	30 (semestral)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS (IFSM)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	AVENIDA DOUTOR ROSE FERRETTI DA PRATA, S/N, JARDIM VALÉ, RIO POMBA, MG
50	20170651	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quadrimestral)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS (IFSM)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	RUA MENESTRIER EGID AUGUSTA, 204 SÃO JOSÉ, BARBACENA, MG
51	20170652	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	36 (semestral e anual)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS (IFSM)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SIN BARRA, MURIAL, MG
52	20170653	LOGÍSTICA (Tecnológico)	40 (quadrimestral)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS (IFSM)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	RUA AMÉRICO DAVILA FERREIRA, 200 VILA SÃO PAULO (FARRAS), SÃO RAIMUNDO, MG
53	20170654	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quadrimestral)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS (IFTO)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	INSTITUTO AGROINDUSTRIAL DE ANANIAS DO TOCANTINS, 400 RUA NOROESTE, SAZANHA, PORTO DO TOCANTINS, TO
54	20170655	LOGÍSTICA (Tecnológico)	80 (bimestral)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS (IFTO)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	AVENIDA IZA ANTONIO, S/N, CUIABÁ, MINISTÉRIO MAL BRITTO, PORTO NACIONAL, TO
55	20170656	LOGÍSTICA (Tecnológico)	40 (quadrimestral)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTRIM)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	RUA DE ANTONIO GALVÃO, 100 ALBATROSS, UBERLÂNDIA, MG
56	20170657	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	30 (semestral)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILLA (IFRS)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILLA	RUA 20 DE SETEMBRO, 2000 SAN, SÃO VICENTE DO SUL, RS
57	20170658	DESIGN (Bacharelado)	60 (semestral e anual)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILLA (IFRS)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILLA	PRACA VINTE DE SETEMBRO, 400 CENTRO, PELotas, RS
58	20170659	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	600 (semestral)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILLA (IFRS)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILLA	RUA LUCIANA DE ARAUJO BOCA, 127 VILA NASCIMENTO, TAQUARUSSÉ, RS
59	20170660	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (semestral e anual)	INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE TIUMÁ (ILETS)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELB-IBRA	AVENIDA FERREIRA RIB, 1001 NOVA AURORA, TIUMBARA, GO
60	20170661	CÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (semestral)	INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE TIUMÁ (ILETS)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELB-IBRA	AVENIDA FERREIRA RIB, 1001 NOVA AURORA, TIUMBARA, GO
61	20170662	DIREITO (Bacharelado)	120 (semestral e anual)	INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE TIUMÁ (ILETS)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELB-IBRA	AVENIDA FERREIRA RIB, 1001 NOVA AURORA, TIUMBARA, GO
62	20170663	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (anual)	INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE TIUMÁ (ILETS)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELB-IBRA	AVENIDA FERREIRA RIB, 1001 NOVA AURORA, TIUMBARA, GO
63	20170664	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (anual)	INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE TIUMÁ (ILETS)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELB-IBRA	RUA ROGO GONCALVES, 666 MATO GROSSO, PORTO VELHO, RO
64	20170665	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (anual)	INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE TIUMÁ (ILETS)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELB-IBRA	RUA ROGO GONCALVES, 666 MATO GROSSO, PORTO VELHO, RO
65	20170666	PSICOLOGIA (Bacharelado)	150 (semestral e quadrimestral)	INSTITUTO MACGILLENSE DE ENSINO SUPERIOR (IME)	INSTITUTO MACGILLENSE DE ENSINO SUPERIOR S.S. LIDA + IME	RUA JOVINO EMERAL, 2005 CENTRO, MAMAPÁ, AP
66	20170667	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (anual)	INSTITUTO MACGILLENSE DE ENSINO SUPERIOR (IME)	FUNDAÇÃO MACGILLENSE DE COMUNICAÇÃO	AVENIDA JUIZ DE SAUS ANA - RUIB, 88, 205 - KM 01, SVP (DISTRITO INDUSTRIAL), MAMAPÁ, AP
67	20170668	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (anual)	INSTITUTO MACGILLENSE DE ENSINO SUPERIOR (IME)	FUNDAÇÃO MACGILLENSE DE COMUNICAÇÃO	AVENIDA JUIZ DE SAUS ANA - RUIB, 88, 205 - KM 01, SVP (DISTRITO INDUSTRIAL), MAMAPÁ, AP
68	20170669	DIREITO (Bacharelado)	120 (semestral e anual)	INSTITUTO MASTER DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO VELHO (IME)	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (IGRH)	AVENIDA MINAS GERAIS, 1.000 CENTRO, ARAGUARI, MG
69	20170670	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	30 (semestral)	INSTITUTO MASTER DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO VELHO (IME)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE JAU LTDA	AVENIDAS THEATINADES, 219 CENTRO, MUCAM, SP
70	20170671	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	800 (semestral e quadrimestral)	INSTITUTO PARAIBANO DE ENSINO RENOVADA (IPER)	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE ENSINO RENOVADA-ASPER	RUA APOSTOLO BERNARDO, 301 PARQUE MARCOPOLO, JOÃO PESSOA, PB
71	20170672	CÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (semestral e quadrimestral)	INSTITUTO PARAIBANO DE ENSINO RENOVADA (IPER)	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE ENSINO RENOVADA-ASPER	RUA APOSTOLO BERNARDO, 301 PARQUE MARCOPOLO, JOÃO PESSOA, PB
72	20170673	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (anual)	INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO (IPE)	FASE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RUA EVELIN DA COSTA, 100 CENTRO, OSASUNO, SP
73	20170674	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (anual)	INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO (IPE)	FASE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RUA EVELIN DA COSTA, 100 CENTRO, OSASUNO, SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mec.gov.br/desempenho/tdh/>, pelo código 00612017000000119

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10/01/2023 13:15

https://sig.iffarroupilha.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?dDoc=435032



RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 67 / 2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de dezembro de 2022.

Aprova o Ajuste Curricular no Projeto de Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), Campus São Vicente do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, X, da Resolução Consup Nº 4, de 26 de abril de 2019 (Regulamento do Conselho Superior) e, de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 23238.001865/2022-29, com aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer CEE Nº 041/2022, na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior - Consup, realizada em 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma constantes no anexo, o Ajuste Curricular no Projeto de Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), Campus São Vicente do Sul.

Art. 2º A publicação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Pública do IFFar, Campus São Vicente do Sul, no site institucional, será providenciada pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 26 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 15:17)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR

Processo Associado: 23238.001865/2022-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **6ed9ffab60**

https://sig.iffarroupilha.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?dDoc=435032

1/1